



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0358/11	DATA: 28/04/2011
INÍCIO: 09h55min	TÉRMINO: 13h06min	DURAÇÃO: 03h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h10min	PÁGINAS: 65	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
EDUARDO GRAEFF – Cientista Político. DAVID FLEISCHER – Professor Doutor em Ciência Política. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

SUMÁRIO: Debate acerca da Reforma Política sobre diversos temas.

OBSERVAÇÕES
Intervenção fora do microfone. Inaudível. Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Araújo) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 26 de abril.

Indago ao Plenário se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Araújo) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a ata.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para, nesta audiência pública, ouvirmos os seguintes convidados, que convido a tomar assento à Mesa: Dr. Eduardo Graeff, Cientista Político — requerimento do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; Dr. David Fleischer, Professor Doutor em Ciência Política — requerimento da Deputada Luiza Erundina; Dr. Antônio Augusto de Queiroz, Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar — requerimento da Deputada Luiza Erundina.

Dando início aos trabalhos, esclareço que os palestrantes disporão de até 20 minutos para a sua exposição. Após a apresentação, será concedida a palavra aos Deputados pelo prazo de 3 minutos, tendo os expositores igual tempo para responder eventuais perguntas. São facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo de 3 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Dr. Eduardo Graeff, cientista político, convidado pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Tem a palavra, Dr. Eduardo, pelo prazo de 20 minuto.



O SR. EDUARDO GRAEFF - Eu agradeço ao Presidente, aos membros da Comissão, especialmente ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, o convite, a oportunidade de participar da discussão.

Vou tentar usar 10 minutos, em vez dos 20 minutos. Pediria ao Presidente que, quando estiver chegando perto dos 10 minutos me avise.

Vou falar mais como cidadão interessado do que como cientista político, até porque me apresentar como cientista político ao lado do Prof. Fleischer seria uma imprudência.

Vou me deter em três pontos.

Quero dizer alguma coisa sobre voto distrital, dar uma palavra sobre a possibilidade de haver reformas pontuais na legislação, se não for possível fazer uma grande reforma, e dar alguma opinião sobre possíveis soluções de compromisso, que permitiram, eventualmente, fazer uma reforma de maior porte.

Em relação ao voto distrital, quero dizer que estou participando, estimulando um movimento que começou creio que em São Paulo, chamado *Eu voto distrital*. Há algumas pessoas bem mais jovens do que eu, o que é confortador. Está engatinhando, mas acho que tem chance de avançar. Eu vejo isso como uma empreitada de longo prazo. Não tenho expectativa que nesta Legislatura se vote uma emenda constitucional para se instituir o voto distrital, mas acho que os eleitores ficarem sabendo mais da existência desse sistema eleitoral é uma coisa positiva.

Pela experiências dos jovens que estão começando a colher assinaturas, a promover debates sobre voto distrital, dá para se constatar duas coisas: é um sistema fácil de explicar, é o mais fácil de todos. Sob esse ponto de vista, ele está na antípoda do nosso sistema proporcional atual, que é quase impossível de se entender. Eu acho que 99% dos eleitores não sabem como esse sistema funciona e não querem saber. Mas, uma vez que as pessoas entendam — porque é fácil — a grande maioria gosta, acha uma alternativa interessante.

A palavra importante aqui é “interessante”. Acho que uma campanha a favor do voto distrital, mesmo que dure 4 anos, 8 anos, representa uma oportunidade de se interessar o eleitor, especialmente pela Câmara dos Deputados, mas pelas Assembleias Legislativas também. É importante fazer isso, é importante recapturar o



interesse dos eleitores para o que acontece na Câmara. O grande risco que a Câmara dos Deputados corre é o da irrelevância. E o principal fator de risco da irrelevância é o desinteresse do eleitor. Desculpem dizer isso aqui, mas acho que cada um dos Srs. Deputados deve ter *flashes* dessa situação também no seu cotidiano. Não há grande estima pela Câmara — a verdade é essa. Mas principalmente não há interesse. Fora algum episódio anedótico, trágico ou muito dramático, o que acontece aqui chama pouca atenção dos eleitores. Os eleitores se interessam pelo Prefeito, pelo Governador, pelo Presidente. Os eleitores identificam os Senadores dos seus Estados, mas os Deputados eles não conhecem, não gostam muito — essa é que é a verdade. Mas também não se importam — o que é mais preocupante, porque, se eles não gostassem o bastante para fazer alguma coisa, eles participariam.

Às vezes ouço dizer que o voto distrital pode transformar o Deputado num Vereadorzão. A minha expectativa, vendo como funciona o sistema distrital pelo mundo, é que o voto distrital transforme o Deputado num Senador regional, num Senador de uma circunscrição eleitoral menor.

Hoje o cargo do Deputado Federal é o pior cargo eletivo da República, e o do Senador é o melhor, não só pelo mandato de 8 anos, mas porque o Senador sabe quem são seus eleitores, e os eleitores em geral sabem quem são os Senadores do seu Estado. Os Senadores que estabelecem uma boa sintonia com os seus Estados, com os seus eleitores, se reelegem sem muito drama.

Vejam o Senador Suplicy, no meu Estado. Ele não é do meu partido, eu não voto nele, embora tenha amizade e apreço pessoal por ele. Ele é um político feliz. E os seus eleitores estão felizes com ele, tanto que o reelegem sem muita dúvida. Possivelmente, se quiser ter mais um mandato de Senador, vai se reeleger.

O Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul é outro exemplo. Podemos lembrar vários exemplos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - Acho que sim. Se olharmos para o funcionamento do voto distrital para a Câmara... Por exemplo, nos Estados Unidos vê-se que essa relação de conhecimento e estima se estabelece. Nos Estados Unidos os Deputados reelegem-se normalmente numa proporção de cerca de 90%.



Se um Deputado consegue o mandato e presta um bom serviço ao seu distrito, ele é naturalmente reeleito, não há mistério. Aqui não preciso falar da incerteza e das dificuldades. É um jogo de cara ou coroa, a chance de reeleição é da ordem de 50%, e para os Deputados de primeiro mandato é muito menor.

Acho que o voto distrital é uma boa solução para o eleitor, seria uma chance de reconectá-lo com seus representantes, e é aceitável para os Deputados. Existe um risco, que é a transição. Embora a chance de reeleição de um Deputado eleito pelo voto distrital seja muito alta, os Deputados, com razão, não sabem bem como seria a sua eleição na mudança do sistema. Um passo poderia ser esse já proposto em projeto de lei: fazer eleição distrital para Vereador nas cidades com mais de 800 mil habitantes. Seria uma oportunidade de os eleitores e os políticos verem como funciona. O Senador Aloísio Nunes tem um projeto de lei ordinário nesse sentido. Vai haver controvérsia sobre a possibilidade de fazer voto distrital para Vereador por lei ordinária? Acho que é um debate que vale a pena. Hoje, na minha opinião, é pouco provável haver uma emenda constitucional pelo voto distrital para Deputado, emenda esta que deveria prever uma regra de transição alongada. Na primeira eleição, após a aprovação da emenda, seria desejável que se mapeassem e se definissem os distritos, mas que a regra ainda fosse a vigente, ou seja, que os Deputados pudessem disputar uma eleição proporcional pela regra atual, já sabendo o mapa dos distritos nos quais deveriam disputar a eleição seguinte. Isso daria a cada Deputado a possibilidade de se reorganizar e tentar reorganizar suas bases.

Não tenho a menor ilusão de vender o peixe aqui, mesmo porque não é disso que se trata, mas não quis deixar de mencionar. Pelo que tenho lido, parece que o mais provável, nesse ciclo de discussão sobre reforma eleitoral, é que se aprovem algumas medidas pontuais, das quais a que parece mais em foco, e me parece também muito positiva, é a do fim das coligações. A grande dificuldade do sistema atual é a falta de transparência, do ponto de vista do eleitor, que não sabe direito como funciona. A maioria dos eleitores, ou cerca de metade deles, até onde pude checar em alguns Estados, vota no candidato que não se elegeu, e o seu voto, através do quociente eleitoral, é transferido para outro candidato do mesmo partido ou de outro partido, o que é uma coisa misteriosa.



O fim das coligações diminuiria um pouco a complexidade e a opacidade dessa regra. Seria positivo e talvez funcionasse em si mesmo como uma barreira para a fragmentação partidária, que é um problema sério.

Vi, esta semana mesmo, um dado sobre a eleição para Vereador na capital de São Paulo que me impressionou. Nenhum Vereador da cidade de São Paulo obteve o quociente, nenhum Vereador se elegeu com seus próprios votos. Inclusive o mais votado, que foi o Chalita, não alcançou o quociente, pelo que vi.

Olhem que coisa curiosa: isso tem a ver com a fragmentação dos partidos, que leva a uma multiplicação do número de candidatos numa cidade como São Paulo. Como há centenas de candidatos e dezenas de partidos, o voto se fragmenta, e, ao mesmo tempo em que a fragmentação fragiliza os partidos, aumenta a importância do quociente partidário para a eleição. Vai explicar isso para o eleitor! E por que ele vai querer entender isso? O que ele ganha com isso? Nada. Nem ele nem os Vereadores.

Acho que o fim das coligações pode induzir naturalmente a um limite à fragmentação dos partidos, o que seria positivo, e diminuir a opacidade do sistema. Então, eu torço para que pelo menos essa mudança pontual seja possível, afinal.

Os últimos comentários são sobre soluções de compromisso. Eu tenho muito medo de uma reforma do sistema eleitoral que represente a vitória de alguns partidos e a derrota de outros. Acho que isso iria criar um azedume com relação às regras do jogo, o que não faz bem para a democracia. A democracia funciona melhor quando todos os participantes, todos os partidos, todas as lideranças têm a sensação de que, se não gostam, pelo menos podem viver com as regras do jogo. É importante que as regras do jogo mantenham a alternância do poder como uma expectativa na cabeça de todos. Que cada participante sinta que, se perdeu hoje, terá a chance de ganhar amanhã.

Quando algum lado ou conjunto de forças se sente lesado pela mudança das regras do jogo, ainda que a mudança das regras do jogo seja feita dentro das regras do jogo, isso cria riscos, cria dificuldades. Então, acho que é razoável esperar que uma mudança mais ampla aconteça no tempo necessário, para que se forme um consenso razoavelmente amplo na sociedade e nos políticos.



As ideias que eu vejo na mesa e que permitiriam alguma solução de compromisso são duas, pelo menos: um sistema misto proporcional majoritário ou um sistema proporcional com um número de representantes limitado por distrito. O Deputado Mendes Thame, que teve a gentileza de me convidar, apresentou já um projeto de lei nesse sentido. Acho que essa seria uma forma muito suave de dar um passo que poderia ser bem significativo no sentido de reaproximar eleitores e Deputados.

Os Deputados de Estados mais populosos, com eleitorado maior, vão entender claramente o que eu estou dizendo. O funcionamento de um sistema proporcional, com lista aberta ou com lista fechada, numa circunscrição pequena, como um Estado pequeno no Brasil, que tenha oito Deputados, é muito diferente do funcionamento do mesmo sistema em um Estado grande, que tenha 70, 50 Deputados. Essa sensação de que ninguém conhece ninguém, ninguém é de ninguém é muito maior quanto maior é a circunscrição, número de eleitores e número de Deputados e de candidatos.

Eu gostaria de ser eleitor em um Estado que tivesse oito Deputados, porque oito eu consigo lembrar. Eu não consigo me lembrar — e olha que eu acompanho de perto a política há muitos anos; vivi dentro do Congresso possivelmente mais tempo que muitos dos senhores — os nomes dos 70 Deputados de São Paulo. Foge à minha capacidade. Cinquenta também é difícil; 11 comprovadamente os brasileiros decoram quando é time de futebol. Eu acho que oito é perfeitamente possível; quatro seria mais tranquilo ainda.

Um caminho suave para a reforma, que passa tranquilamente por lei ordinária, compatível com lista fechada ou lista aberta, ou qualquer solução de compromisso entre uma coisa e outra, seria dizer que as circunscrições eleitorais não terão mais que oito Deputados. Isso não afetaria os Estados que hoje têm oito Deputados, e os Estados que têm mais de oito Deputados poderiam se subdividir em distritos proporcionais com oito, cinco ou seis Deputados, dependendo do tamanho de cada Estado. Isso baratearia o custo da eleição.

Lembrem-se de que nos Estados mais urbanizados um distrito de oito Deputados tem uma concentração de eleitores muito grande. Uma coisa é ir atrás de eleitores para eleger oito Deputados num Estado como o Amapá, onde é preciso se



deslocar de barco, de avião. Outra coisa é ir atrás de oito eleitores em Estados como Minas, São Paulo ou Rio de Janeiro, onde esses eleitores estão concentrados, o que diminui o fluxo de comunicação dos produtos da campanha. Facilitaria a vida dos Deputados saber quem são seus eleitores, e facilita a vida dos eleitores saber quem são os seus Deputados.

Não sei se é possível imaginar um acordo entre os principais partidos nesse sentido, mas se eu conseguir estimular algum dos senhores a pensar nessa possibilidade, acho que valeu muito a pena vir aqui, além da oportunidade de diálogo e debate que eventualmente teremos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Dr. Eduardo Graeff, cientista político, as suas palavras.

Agradeço ao Prof. Fleischer, pelo comparecimento, e também ao Sr. Antônio Augusto de Queiroz.

Passo a palavra agora ao Dr. David Fleischer, que terá o tempo necessário para a sua exposição.

O SR. DAVID FLEISCHER - Muito obrigado, Sr. Presidente e membros da Comissão.

Agradeço o convite à Deputada Luiza Erundina para comparecer a esta audiência hoje. Vou tentar rapidamente alinhar algumas ideias e considerações sobre o tema da reforma política.

Começo pelo tema já colocado na convocação: o financiamento. A propósito, todo financiamento das eleições seria exclusivamente financiamento público. Mas há uma segunda proposta: pessoas físicas poderiam contribuir para os seus partidos, caso fossem filiadas previamente a esses partidos. Acho essa proposta interessante, ou seja, a de que a pessoa física, uma vez membro efetivo do partido, pudesse contribuir dentro de um certo limite estabelecido em lei.

Também acho interessante que o financiamento alocado aos partidos seja detalhadamente distribuído em âmbito municipal e estadual, de acordo com as concentrações de voto que o partido obteve na última eleição. Porém, como muita gente já comentou, o financiamento público exclusivo, ou vamos supor, quase exclusivo, é casado com a proposta de fechamento da lista proporcional. Se



fechássemos a lista proporcional isso reduziria tremendamente os custos da eleição, porque não haveriam mais campanhas individuais para Deputados, seriam apenas campanhas de cada partido fazendo campanha de sua lista fechada. É muito difícil um sem o outro, adotar financiamento exclusivo sem fechar a lista e fechar a lista sem adotar o financiamento exclusivo. Estas duas propostas entendo que deveriam ser casadas.

Outro tema que está muito em manchetes é a questão da fidelidade partidária. Acho muito oportuno que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional regulamentem a fidelidade partidária, porque os senhores, aqui na Câmara, no Congresso, receberam passivamente a judicialização dessa questão em março de 2007, quando o Judiciário regulamentou ou impôs a fidelidade partidária: quem trocasse de legenda perderia o mandato. A Câmara e o Congresso tiveram 6 meses para regulamentar isso em 2007, até que o Supremo confirmou a decisão do TSE em outubro de 2007.

V.Exas. reclamam muito da judicialização da política, e ontem quase houve outra judicialização no Supremo, que estava para decidir se a suplência vai para o próximo na lista do partido ou da coligação. Chamo a atenção dos senhores para que reajam mais prontamente a essas tentativas de judicialização da política pelo TSE e pelo Supremo. Acho que regulamentar a questão da fidelidade partidária seria uma tarefa urgente dentro dessa reforma política.

O meu colega Eduardo Graeff comentou a questão de proibir as coligações. Esse é um assunto corrente na discussão sobre mudanças e reformas políticas no Brasil porque temos coligações partidárias casadas com a lista aberta, que acho que é um dos piores casamentos que se pode ter, essa é a minha opinião. Ao mesmo tempo temos coligações como a que cria o que chamo de um balaio grande, uma coligação com cinco ou seis partidos que vão compor uma lista aberta, uma lista única dessa coligação como se fosse uma nova legenda partidária. Essa foi a argumentação usada no Supremo ontem à tarde.

Vários países que usam coligações, como a Argentina, por exemplo, utilizam-se de sublistas. Se há quatro partidos na coligação, vamos supor que esta coligação consiga oito cadeiras no Estado X. Depois se faz outra distribuição proporcional dos votos de cada sublista dentro da coligação para saber, dentre essas oito vagas,



quais vão para o partido X, para o partido Y, para o partido A, para o partido B, o que é um procedimento muito mais justo, como o Dr. Eduardo estava lembrando. Quando se vota no candidato X, do partido A, na coligação, a verdade é que o seu voto vai eleger o Deputado C, do partido Z. O eleitor não entende isso. As sublistas, ou podemos chamar de sublegendas, são uma maneira de contornar isso, continuando com o sistema proporcional.

Proibir as coligações é uma maneira de reduzir o número de partidos, o que provocaria um grande número de fusões de partidos pequenos e pequenos, que não teriam condições de eleger ninguém sem as coligações, então fariam as fusões com os partidos maiores.

Outra maneira de reduzir o número, a proliferação de partidos, a fragmentação partidária, como o Eduardo Graeff lembrou, é adotar a cláusula de barreira.

O Brasil tentou adotá-la em 2006, mas, com razão, o Supremo a declarou inconstitucional simplesmente porque criou Deputados de primeira e de segunda classe. Se um partido não conseguisse ultrapassar a barreira, os 5% dos votos válidos, não teria participação efetiva na Câmara dos Deputados: não teria Liderança, não poderia indicar seus membros para fazer parte de Comissão etc.

A palavra “barreira” deriva de “barrar”. Então, cláusula de barreira tem de barrar realmente. Se o partido não conseguiu alcançar ou ultrapassar a barreira, não elege ninguém.

Esse sistema começou na Alemanha, em 1949, e já foi adotado por muitos países. A cláusula de barreira da Turquia é de 15%. Quantos partidos vão ultrapassá-la? Lá, acho que três ou quatro. O partido governante conseguiu 30% dos votos, e, com essa cláusula de barreira, mais de 50% de representação no Legislativo.

Em 2006 só sete partidos ultrapassaram 5%. Quantos não conseguiram 1% — imaginem, 1%! — dos votos válidos? Sete partidos. Realmente temos uma grande fragmentação.

Essa discussão sobre redução do número de partidos e fragmentação partidária tem duas vertentes de argumentos. Uma é a favor da representatividade. Quer dizer, quanto mais partidos melhor, maior a representatividade.



A outra corrente de opinião se refere à governabilidade. Se houver 20, 21, 22, 23 partidos representados na Câmara dos Deputados, esse número reduz substancialmente a governabilidade. É mais difícil governar com 21 partidos no Legislativo do que com oito. Essa é uma discussão muito forte em ciência política.

Quero tecer alguns comentários rapidamente sobre sistema eleitoral — Eduardo Graeff também o fez. Nós temos cinco propostas de sistema eleitoral.

Eduardo detalhou bem o sistema distrital uninominal, pelo qual, São Paulo seria dividido, vamos supor, em 70 distritos e cada distrito elegeria um Deputado. Este é o sistema distrital uninominal.

Há a proposta do distritão, pela qual cada Estado seria um distrito e os mais votados seriam eleitos, sem se preocupar com partidos. Em São Paulo, com este sistema, os 70 candidatos mais votados seriam eleitos. Para mim, isto é uma brincadeira. Praticamente ninguém na Câmara dos Deputados aceita esta como uma proposta realmente séria.

A representação proporcional tem as duas vertentes: lista aberta e lista fechada. Como Eduardo Graeff lembrou muito bem, na lista aberta, muitas vezes o eleitor não se lembra em quem votou. Um ano depois metade deles, quando entrevistados, não se lembra em quem votou para Deputado Federal e Estadual. Como cobrar desempenho do Parlamentar, se nem se lembra em quem votou? Então, a distância entre eleitor e eleito é muito grande, a ligação entre eleitor e eleito é muito tênue.

A lista aberta foi mantida duas vezes na Câmara dos Deputados, em 2007 e 2009. A lista fechada foi derrotada aqui porque a maior preocupação do Deputado, os senhores sabem muito bem, é com a reeleição. *"Como esta reforma política vai afetar minhas chances de reeleição em 2014?"*, pensa ele. De antemão, os senhores sabem que 50% dos Deputados Federais não voltarão, porque sempre nós temos uma renovação de mais ou menos 50% de novos Deputados a cada eleição. Então, o Deputado sempre pensa: *"A reforma vai ajudar a minha reeleição ou vai atrapalhar a minha reeleição?"*

Então, fechar a lista é percebido como: *"vai atrapalhar a reeleição"*, porque grande número de Deputados são eleitos através da mobilização de grupos, de



corporações, de etnias, de instituições, em que seus fiéis ou seus adeptos votam em certos nomes, em três ou quatro nomes.

Por que a Assembleia Legislativa de São Paulo sempre tem quatro ou cinco ex-oficiais da PM? Porque a PM é uma grande corporação, uma grande família no Estado de São Paulo, e nos outros Estados também. Cada PM tem três ou quatro votos em casa. Então, concentrar e mobilizar PMs para votar nesses quatro ou cinco nomes, individualmente, na lista aberta, essa corporação será bem representada.

Em São Paulo há uma grande população de descendentes de japoneses e eles também concentram os seus votos em três, quatro ou cinco candidatos em diversos partidos, e a Assembleia Legislativa de São Paulo sempre tem três ou quatro representantes da etnia japonesa, por exemplo. Há outras instituições ou grupos que também votam assim.

Se os senhores olharem nossa Câmara Legislativa aqui de Brasília, em que há 24 Deputados, verão que há de tudo representado: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Pedro do Ovo, Batista das Cooperativas, há Deputados representando o setor da saúde, o setor da educação — tanto os donos das escolas privadas como os professores. Dois terços dos 24 Deputados da nossa Câmara Legislativa são representantes de grupos que ajudaram a mobilizar a sua eleição.

Na lista fechada, cada partido teria que organizar e compor uma lista preordenada. Vamos supor que nosso partido ou nossa coligação tem direito a 25 candidatos. Então, nós vamos escolher 25, mas eles serão preordenados, desde o 1º, 2º, 3º, 4º até o 25º na lista. Então, os eleitores vão votar exclusivamente no partido ou na coligação e não votarão mais em nomes individuais.

Então, existe muita gente que reage assim. Inclusive nós temos colegas em ciência política que dizem: “*Querem cassar meu direito de votar em um nome?*” Tudo bem, se quiserem isso, então vamos adotar o distrital uninominal, em que se votará em nomes individuais. Existe até uma comentarista cientista política da rádio CBN — não vou mencionar nome dela — que diz que para isso teria que mudar a Constituição, porque a Constituição diz que o voto é secreto e individual. Só que nós temos lista fechada como uma das opções, quer dizer, o eleitor pode votar num nome ou pode votar numa legenda ou num partido, pelo nosso sistema atual de lista aberta.



A grande reclamação sobre a lista fechada é de que seriam os caciques dos partidos que iriam sentar-se à mesa com quatro, cinco homens e elaborariam a lista fechada. Isso pode até acontecer, conforme a legislação. Se a legislação obrigar o partido a realizar uma prévia, então seriam todos os filiados do partido que votariam em quem iria entrar na lista fechada e em qual ordem.

O partido que realizar prévias fará uma pré-mobilização eleitoral que ajudará muito esse partido a eleger sua lista fechada. E o partido que não fizer prévias vai levar grande desvantagem.

Os senhores podem lembrar a nossa história eleitoral do Brasil. Nós tivemos uma prévia realizada com uma pré-mobilização eleitoral que ajudou a eleger um Governador. Em 1982, o PDS, imaginem, um partido do Governo militar no Rio Grande do Sul, realizou uma prévia — havia cinco pré-candidatos, foi uma grande mobilização pré-eleitoral — e ampliou os seus filiados em cinco ou seis vezes; fez uma grande pré-mobilização eleitoral e conseguiu vencer a eleição em novembro de 1982, em grande parte por causa da prévia que foi uma pré-mobilização eleitoral para o partido.

Esse é um exemplo de como um partido inteligentemente pode usar uma prévia para uma pré-mobilização eleitoral. E a prévia, além de confeccionar as listas fechadas para Deputado Estadual e Deputado Federal, pode escolher o candidato a Senador e também a Governador naquele Estado.

A lista fechada, no meu modo de ver, seria um grande avanço e uma grande revolução de como se faz política no Brasil. Talvez levassem umas duas ou três eleições para realmente ter os partidos usando prévias, sempre para esse fim.

A lista fechada também, se for casada com a eliminação de coligações e também cláusula de barreira, traria uma grande redução no número de partidos, talvez só 10 ou 12 partidos, com fusões etc., concorrendo. Isso facilitaria bastante a implementação da lista fechada.

O meu colega Eduardo mencionou o sistema misto, que também se iniciou na Alemanha em 1949, onde metade das vagas para Deputados era preenchida em distritos uninominais e outra metade por listas proporcionais. E vários países já adotam esse sistema misto. Às vezes, não é metade/metade. Às vezes, é um



terço/dois terços, 40%/60%. Se você vai ter duas fatias de queijo e uma de presunto ou vice-versa, deve verificar a proporção do seu misto.

No início dos anos 90, após a Constituinte, havia um debate muito forte aqui na Câmara dos Deputados sobre o sistema misto. E vários Deputados estavam entusiasmados com a ideia do sistema misto. Por quê? Porque o sistema misto é mais ou menos um espelho da realidade que já temos. Em cada um dos Estados de V.Exas. há alguns Deputados que têm redutos e outros que têm uma votação dispersa pelo Estado inteiro. Então, Deputado que tem reduto, tem uma concentração de voto, usualmente numa microrregião perto de uma cidade maior, onde ele já foi Prefeito, o seu avô já foi Prefeito etc., e tem seus votos concentrados, que seriam mais nessa parte distrital do misto. E a outra metade dos Deputados recebe seus votos pelo Estado inteiro, numa votação dispersa. Quer dizer, no meu modo de ver, a realidade atual se encaixaria mais ou menos bem, adotando esse sistema misto.

Pode-se facilitar isso na primeira eleição, na segunda eleição, permitindo ao candidato se candidatar nos dois sistemas: no distrito e também no proporcional. Porém, eu entendo que o misto não precisaria de uma PEC, porque, se fosse adotado o modelo alemão, o resultado final seria exatamente o proporcional ao voto na parte proporcional da eleição. Na Alemanha, a votação proporcional determina a cota final de cada partido. Vamos supor que um partido na cota final teria direito a 100 Deputados, mas já elegeu 30 no distrito. Então, os outros 70 seriam tirados da lista proporcional. O resultado final seria exatamente proporcional, como a nossa Constituição, que visa a uma eleição proporcional.

São essas as minhas considerações. Espero que eu tenha provocado bastante os presentes para nossa troca de ideias depois.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Prof. David Fleischer e passo a palavra ao Dr. Antônio Augusto de Queiroz.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Bom dia a todos.

Inicialmente, quero cumprimentar o Presidente da Mesa, Deputado Almeida Lima; o Relator *ad hoc* Deputado Rubens Otoni; meus colegas de Mesa Eduardo



Graeff e David Fleischer; as Sras. e os Srs. Deputados; os Srs. Senadores e convidados.

A reforma política é um tema recorrente. Sempre que um Presidente da República toma posse ou há um escândalo — e o Brasil tem sido pródigo em escândalos nos últimos tempos —, esse tema volta à agenda política, à agenda da mídia, à agenda do Parlamento e frequenta as manchetes dos jornais.

Em qualquer pesquisa que se faça no Brasil, hoje, atribuem-se todas as mazelas da vida pública à ausência de reforma política. E isso é extremamente preocupante, porque afasta a política da vida das pessoas, e essa reforma não virá para responder a todos os seus problemas.

Por exemplo, se houver uma reforma política, o Parlamento não vai produzir mais leis do que produz hoje, porque a Constituição reserva para o Poder Executivo a iniciativa sobre a maioria das leis, em áreas como administração, orçamento, tributos, enfim, uma série de áreas. Então, foram os próprios Parlamentares que cederam isso.

O problema da governabilidade.

Hoje, com a fidelidade partidária, os partidos decidem se vão ser Oposição ou se vão ser Governo e se comportam como tal. O Governo dispõe de três recursos de poder, no presidencialismo, para atrair Parlamentares para sua base e agora partidos, que são: compartilhamento da gestão, a partir da distribuição de cargos; recursos de emendas do Orçamento por convênio ou liberalidade; e negociação do conteúdo da política pública.

Por exemplo, diz-se que o Congresso — Câmara dos Deputados e Senado Federal — nada faz em relação a projetos de iniciativa do Executivo. Não é verdade! Não há projeto que tenha dado entrada nesta Casa que o Congresso pudesse mudar e que não tenha sido mudado. Só não são mudados projetos que o Congresso não tem a prerrogativa de mudar, por imperativo constitucional.

Esses são aspectos preocupantes, porque se cria essa expectativa de que tudo vai mudar, e não muda.

Outro aspecto: a reforma política é extremamente complexa. Há consenso na sociedade hoje sobre a necessidade e até a urgência de uma reforma política que sinalize no sentido de dar maior consistência ideológica e programática aos partidos;



de combater a corrupção; de promover a equidade na disputa eleitoral; de aproximar os representantes dos representados, mas não há consenso a respeito do conteúdo dessa reforma. Esse é um problema difícil de se equacionar.

Além da complexidade e da polêmica do tema, que pode comprometer a reeleição, uma reforma política estrutural é uma decisão em que haverá perdedores e ganhadores. É uma questão de escolha, e os partidos vão se posicionar em relação a isso. Talvez por isso ainda não tenha havido uma reforma política estrutural no Brasil, apesar das tentativas. E a cada momento em que um Presidente assume, surge um escândalo.

Como já mencionei aqui, não existe a garantia de que uma reforma política vá resolver as mazelas ou todas as mazelas do País. E qual a consequência disso? A consequência é a descrença na política. E não há solução para os problemas coletivos fora da política.

Atualmente, há um tema sendo debatido aqui, o Código Florestal. Imaginem se não houvesse o Parlamento, com as funções que tem, para mediar esse conflito, e se deixasse a sociedade resolver diretamente.

Então, a falta de educação política e os custos de participação só vão ser superados com mudança cultural dos eleitores e, principalmente, dos partidos. Enquanto as pessoas não souberam o que são, para que servem, o que fazem e como funcionam as instituições, não haverá representação política autêntica, nem controle social.

Hoje, enfrentamos o seguinte problema: as escolas, os partidos, a imprensa, o próprio Parlamento e as instituições, de modo geral, ninguém cuida desse aspecto cultural. E os eleitores desatentos, por assimetria de informação, pelos custos ou mesmo por descrença na vida pública, não mudarão de atitude se não forem informados e alertados sobre o que fazem as instituições.

Por exemplo, a maioria das pessoas não sabe que a missão institucional do Parlamento, que é formado por partidos, consiste basicamente em organizar, democrática e pacificamente, as contradições que a sociedade não pode nem deve assumir, sob pena de retorno da barbárie.

Já pensaram em se resolver um problema de construção de uma hidrelétrica colocando os atingidos por barragens negociando diretamente com os construtores,



com os empreiteiros? Vai ser uma guerra! Tem que haver uma legislação regulando essa situação, e isso só é feito pela política. E em lugar de informar — particularmente a imprensa —, tem-se feito a opção pelo denunciismo, muitas vezes inconsequente, e isso é o que leva à descrença na política.

A cultura do escândalo, que é muito boa para revelar imperfeições no nosso sistema de representação, tem sido excelente para esconder as deficiências estruturais da República, porque o foco deixa de ser a resolução ou a supressão de uma lacuna que possibilitou determinada conduta reprovável, corrupta ou criminosa e passa a ser apenas e tão somente a punição do culpado pelo desvio de conduta. E é preciso combinar as duas coisas: é preciso haver legislação que puna, porém mais importante até do que punir, que tem efeito pedagógico, é preencher aquela lacuna, para que aquela conduta não se repita mais.

E como não se corrige a conduta, porque fica na fulanização, não se chama a atenção para o problema, mas sim para quem provocou o problema. E, em geral, quem provocou tem algumas prerrogativas: goza de imunidade; tem alguns privilégios; dispõe de recursos e pode contratar muitos advogados capazes, que, através de recursos, que são praticamente ilimitados, protelam a decisão; e não há punição. A população, então, em vez de se educar, fica revoltada e descrente na vida pública, o que é também uma tragédia.

Então, na minha avaliação, não adianta mudar o sistema eleitoral se não houver também uma mudança cultural. E para isso tem que haver envolvimento da sociedade, dos Poderes, das instituições de modo geral, e a imprensa tem um papel importante a cumprir. Mas enquanto os partidos apresentarem programa para ganhar eleição, e não para governar, dificilmente haverá aperfeiçoamento nessa representação.

Os partidos têm uma lei que dá a eles autonomia e liberdade plena, e o fundo partidário garante os recursos. Então, é uma questão de vontade política resolver esse problema. Os partidos não se autorregulam, e eles têm toda a liberdade para fazer isso.

Por exemplo, eles não controlam filiações. Aceitam qualquer tipo de filiação, independentemente de estar de acordo ou não com a doutrina do partido; há falta de nitidez programática e ideológica; não existe uma clivagem social clara por partido;



não há coerência entre discurso e prática. Enfim, há uma série de falhas. Até mesmo quanto à fidelidade dos Parlamentares em relação aos partidos foi preciso o Supremo decidir. Mas os partidos poderiam tê-lo feito, via estatuto.

Então, fazer uma reforma política com esse escopo não vai ser uma tarefa fácil. As tentativas sempre bem-intencionadas que já houve tiveram dificuldade exatamente por conta dessa disputa, dessa falta de clareza a respeito dessa tarefa.

Por exemplo, desde que os partidos ganharam dimensão nacional, a partir de 1945 — com exceção do período de 1965 a 1979 do século passado, que foi o período do regime militar, em que vigorou o bipartidarismo —, sempre houve pluripartidarismo no Brasil. E temos reformas nesse período, ora para aumentar o número de partidos, ora para reduzir. Parece uma questão quase que conjuntural. E a reforma não pode se dar assim. Se não houver uma mudança cultural, esse tipo de fenômeno vai continuar acontecendo: reforma ora para aumentar, ora para diminuir o número de partidos.

Se se instituir no Brasil uma cláusula de barreira de 15%, só sobrarão três partidos — talvez nem isso — de âmbito nacional. Mas o pluripartidarismo sempre vigorou no Brasil — fora aquele período de 1965 a 1979 —, desde que os partidos são nacionais, ora um pluripartidarismo moderado, como ocorreu de 1980 a 1985, quando existiam apenas seis partidos; ora menos moderado, como no período entre 1986 e 1988, em que havia um pouco mais de partidos, mas havia um partido preponderante, que era o PMDB; ora exacerbado, como no período que vai de 1989 até os dias de hoje, quando já se chegou a 22 partidos com representação no Parlamento.

O Prof. David mencionou que a forma mais eficaz de reduzir o número de partidos é mediante a instituição da cláusula de barreira ou com o fim das coligações. A cláusula de barreira requer mudança no texto constitucional. No Brasil, tentou-se um tal de funcionamento parlamentar. Não se tratou de cláusula de barreira, porque o Parlamentar era eleito, assumia o mandato, mas, se o seu partido não tivesse atingido os 5% do eleitorado nacional, ele era um Deputado de segunda categoria. O Supremo Tribunal jamais aceitaria uma lei como essa. Já o fim das coligações, realmente, depende apenas de legislação infraconstitucional.



No DIAP, fizemos uma simulação de como ficaria a composição da Câmara caso não tivesse havido coligação na eleição de 2010. Chegamos à seguinte conclusão: apenas quatro partidos ganhariam. Os três grandes: PMDB, PT e PSDB ganhariam. Essa mudança resultaria na redução de 22 para 16 partidos. E quanto ganharia cada um? O PMDB aumentaria 32 Deputados em sua bancada; o PT, 22; o PSDB, 10; o PV, 1; o PSOL ficaria do mesmo tamanho; e todos os demais, sem exceção, perderiam, teriam menos Parlamentares do que têm hoje.

Essa mesma simulação foi feita para o chamado distritão. E não houve muita alteração. Os grandes ganhariam, mas numa escala muito menor — três ou quatro Parlamentares. Ficariam sem representação no Parlamento, com o fim das coligações, por exemplo, o PMN, o PHS, o PRP, o PRTB, o PSL e o PTC.

Então, é uma matéria que beneficia os três grandes partidos: PMDB, PT e PSDB. Como o PV também se beneficia e o PSOL ficaria inalterado, é uma matéria que tem chance de aprovação, porque reúne mais de 200 Parlamentares.

De qualquer maneira, há um problema nisso. Como ficam os partidos de natureza ideológica? Se se eliminar as coligações, o PCdoB terá enorme dificuldade para sobreviver. Aí se teria que criar a alternativa da federação de partidos ou arcar com essa ausência no Parlamento.

Acho que aspectos da reforma com grau de polêmica que exige alteração no texto constitucional dificilmente serão aprovados. Entre esses temas, eu citaria, por exemplo, a substituição do voto proporcional pelo majoritário; a adoção da cláusula de barreira; a instituição do voto facultativo; a previsão de candidatura avulsa; o fim da reeleição; o aumento do mandato dos titulares do Poder Executivo; entre outros que dependeriam de mudança na Constituição.

O Prof. David mencionou que o sistema distrital misto não dependeria de alteração no texto constitucional. Eu acho que depende, especialmente se o modelo for alemão. E por quê? Porque no sistema misto alemão metade dos Parlamentares são eleitos pela lista e metade no distrito. Só que, se um partido tiver mais voto no distrito do que teve na lista, ele entra como cota extra no Parlamento, e a Constituição brasileira determina um número máximo e mínimo de Parlamentares. São 513 Deputados, cada Estado com um mínimo de 8 e um máximo de 70. Se se permite um Deputado extra, quantos serão esses Deputados? Será preciso alterar o



texto constitucional, ou então não se adota o modelo alemão. Até nesse aspecto do voto distrital misto haveria dificuldades.

No âmbito constitucional, na minha avaliação, o que poderia prosperar, e mesmo assim com regra de transição generosa, seria a alteração da data de posse dos titulares do Poder Executivo, talvez a forma de escolha de suplentes — isso é possível — e o modo de assunção de mandato pelo suplente. Fora disso, dificilmente, na minha avaliação, passaria mudança em âmbito constitucional.

Mudança estrutural que depende de lei ordinária teria chance, desde que o Poder Executivo se envolvesse diretamente para aprovar, na minha avaliação: a lista fechada ou mesmo a flexível, desde que não se adote o sistema alemão, porque se se adotar vai ser preciso alterar a Constituição; e o financiamento exclusivamente público de campanha. Isso teria chance, mas só se houver realmente um apoio ostensivo do Poder Executivo. Por fim, na minha avaliação, acho que o que tem realmente chance é a aprovação do fim da coligação nas eleições proporcionais.

A grande verdade é que o Brasil vive em reforma permanente desde 1985. A cada quatro anos, pelo menos, aprova-se uma lei eleitoral no Brasil.

O princípio da anualidade, adotada em 1993 pela Emenda Constitucional nº 4, que alterou o art. 16 da Constituição, foi uma medida moralizadora. A partir da aprovação dessa emenda, a regra que alterar o processo eleitoral só vale se tiver sido implementada, se entrar em vigor pelo menos 1 ano antes da eleição. Essa é uma medida que evita casuísmo, foi aprovada, está em vigor.

Lei de inelegibilidade, com perda do mandato por oito anos, se alguém a descumprir, faltar com o decoro, etc., também é uma medida moralizadora.

A Lei dos Partidos Políticos de 1995 foi uma medida fundamental. Deu autonomia plena aos partidos, garantiu dinheiro, instituiu, naquela ocasião, o funcionamento parlamentar para vigorar 11 anos depois e, mesmo assim, o Supremo, no ano em que iria entrar em vigor, declarou-a inconstitucional.

Lei geral para as eleições também foi importante. Cada eleição tinha uma lei específica. Agora, desde 1997, há regras permanentes para as eleições. Há votação pelo sistema eletrônico.

A lei da compra de votos, em 1999, de iniciativa popular, transformava em fraude o que antes era definido como crime, acelerando a possibilidade de punição.



A minirreforma de 2006.

A fidelidade partidária e a petição do Supremo em 2007.

Em 2010, houve outra minirreforma, que reduziu os gastos de campanha. Além da Lei do Ficha Limpa, etc.

Então, há uma série de mudanças que estão sendo feitas ao longo desse período e que têm contribuído para aperfeiçoar o sistema partidário e eleitoral brasileiro.

Há uma expectativa muito grande em relação à reforma. Isso, reitero, é preocupante. E há muitos dados imprecisos quanto à eleição.

Por exemplo, tive o cuidado de somar os votos de todos os Deputados eleitos nesta Legislatura, como fiz em relação à passada. E a soma dos votos dos Deputados eleitos por este sistema, com todas as suas deficiências, é superior à soma dos Senadores eleitos, em primeira vaga.

Então, temos uma eleição proporcional que é mais representativa do que uma eleição majoritária relativa, como é a de Senador, de maioria simples.

Num sistema distrital puro ou num sistema eventualmente majoritário, o que iria acontecer? Poderiam ser eleitos candidatos com bem menos votos do que os que se elegem no sistema proporcional. Se houver 10 candidatos competitivos, num determinado distrito, e um obtiver 11% dos votos, outro, 10%, e um, 9%, esse de 11% leva. Isso é plenamente possível.

Por isso, a história de que a eleição proporcional é pouco representativa é balela. Podem levantar todo o passado, mesmo com as coligações, e verão que 60% dos votos válidos são atribuídos nominalmente aos candidatos, e não à legenda. Esse assunto requer uma reflexão mais apurada.

São esses os aspectos que queria trazer à reflexão dos senhores. Chamo a atenção basicamente para o fato de que, com pequenas mudanças, podem-se alterar profundamente essas mazelas da vida pública, do Parlamento brasileiro.

Vou dar aqui um exemplo. A Câmara dos Deputados, quando decidiu que o critério para eleição da Mesa e das Comissões não era mais a composição da bancada naquele instante, mas aquela que resultou da eleição, reduziu em 30% a migração partidária, porque ela tinha essa motivação.



Há uma série de mudanças que podem ser feitas internamente. Por exemplo, essa permissividade que hoje existe para Governo e Oposição do ponto de vista de votação. Demora-se 1 dia, 2 dias, 3 dias, 4 dias, 1 mês para se votar uma matéria. Com 22 partidos, cada um podendo falar por 10 minutos, obstrui-se uma votação por 10 anos, caso se queira. Inviabiliza-se o processo. Não se pode permitir um requerimento de adiamento por 10 sessões, outro por 9 sessões, outro por 6 sessões. E não é apenas a Oposição que faz isso; o Governo também faz.

Boa parte dessas mazelas poderiam ser resolvidas com decisões simples.

Diz-se que há excesso de MPs. Não é verdade. A média de MPs tem sido 2,3 a 3 MPs por mês, o que é muito razoável. Se o Congresso votasse uma por semana, ainda restaria uma semana para votar outras matérias. Esse é o método de funcionamento do Legislativo, e não há vontade política para alterá-lo, e isso é muito ruim.

Parlamentares com voto de opinião estão perdendo cada vez mais espaço na vida pública, exatamente por conta, de um lado, do denunciismo e, de outro, da falta do que fazer aqui. O Parlamentar fica esperando 10, 15 horas no plenário para apertar um botão para decidir sobre a obstrução, decidir sobre se derruba ou aprova determinado requerimento. Ninguém suporta isso.

Muitos estão deixando o Parlamento, exatamente pelos custos de campanha, de imagem, pois todos veem o Parlamento de modo negativo, e por esse desgaste físico e emocional de ficar 7, 8 horas esperando para apertar um botão para ver se aprova ou não requerimento de inversão de pauta. Ou seja, são providências que poderiam ser adotadas em âmbito interno.

Em relação à cláusula de barreira, na prática, ela existe no Brasil. O quociente eleitoral, por exemplo, em São Paulo, é de 1,4% dos eleitores, porque há grande quantidade de eleitores. Já no Amapá, Acre e Rondônia é de 12,5%. O partido apenas elege alguém se obtiver 12,5% dos votos. Se não houvesse coligação no Distrito Federal, apenas dois partidos teriam eleito Deputados agora: PT, 5; e PDT, 3. Nós fizemos essa simulação. Nenhum outro teria representação.

Tenho algumas dúvidas em relação ao voto distrital. O Parlamento decide questões nacionais. Pode-se fazer com que este Congresso fique absolutamente provinciano. Se hoje participa pouco da formulação da política pública — essa é a



percepção geral, mas não participa muito, porque há vários Parlamentares que pedem ao Governo que edite MP, em lugar de adotar uma iniciativa aqui, ou altera os projetos do Poder Executivo —, com esse mecanismo ele participará menos. Hoje ele participa, ainda que indiretamente, alterando a proposição.

O voto distrital pode fazer com que o Congresso se torne mais provinciano e vire uma grande Câmara de Vereadores. No Município, o voto já é distrital, e não me consta que as Câmaras de Vereadores sejam essas “Brastemps” que se imagina com o voto distrital. E se for majoritário, vai na contramão da reforma, porque ela quer fortalecer os partido.

Se num sistema proporcional em que os candidatos precisam ser solidários para alcançar o quociente já há esse tipo de disputa, imaginem se for majoritário, cada um por si e Deus por todos. Realmente é uma situação complicada que merece por parte dos senhores reflexão.

Concluo pedindo desculpas pelo imprevisto e por ter-me estendido. Aproveito a oportunidade para me pôr à disposição para o debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa. a manifestação.

Dando início aos debates, concedo a palavra ao Relator, Deputado Rubens Otoni.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres convidados — Prof. Eduardo, Prof. David Fleischer, Dr. Augusto de Queiroz, representando o DIAP, que mais uma vez contribui com a discussão sobre a reforma política —, esse debate de hoje demonstra o quão acertada foi a nossa decisão na Comissão Especial da Reforma Política de garantir a participação dos mais diversos setores da sociedade e de pessoas que têm acúmulo de conteúdo sobre o tema, para que possam nos assistir no questionamento, na crítica, na sugestão e no aquecimento das nossas ideias, para podermos relembrar, ver as hipóteses, as possibilidades e preocupações que norteiam esse tema.

Achei muito importante, Antônio, sua lembrança — e faz bem para nós Parlamentares perceber isso — sobre a expectativa criada na sociedade a respeito do debate da reforma política. Realmente é importante lembrar isso, porque é uma



expectativa fora da realidade. A sociedade espera muito mais do que aquilo que realmente nós podemos, às vezes, avançar, até pelo sistema que nós temos.

E não são poucas as vezes em que nós chegamos a alguns lugares para debater, e as pessoas dizem: *“Precisamos de reforma política profunda. Se não houver reforma profunda, é melhor não fazer”*, como se fosse fácil aprovarmos um item sequer dessa reforma política. Então, é preciso que tenhamos essa noção e que expressemos isso por onde passarmos, para que depois isso não se volte contra nós.

É real também o que o Antônio disse, no sentido de que é claro que cada um de nós aqui tem discursos e propostas sobre as mais diferentes transformações do nosso sistema eleitoral e do sistema político em geral, mas não é verdade que se tenha que fazer tudo para enxergarmos alguma mudança. Às vezes, alguma regra simples que for mudada tem um significado e uma repercussão enorme em toda a vida política do País. Precisamos estar atentos a essas coisas.

Eu vejo que a sua exposição clareia bastante isso e nos ajuda neste debate.

O Prof. David Fleischer já é nosso colaborador antigo nos debates. Eu tive a honra de participar com ele em debates em legislaturas anteriores, aqui na Casa e fora também, acumulando uma experiência muito grande. Eu gostaria, até para aproveitar o ambiente de polemização, de ouvir alguma coisa da parte dele a respeito da questão que o Eduardo — ele acabou tocando em outros assuntos, naturalmente — colocou como ponto mais específico e prioritário de discussão: o voto distrital. O Antônio acabou abordando, ao final, a sua opinião sobre a questão do voto distrital, e eu gostaria de ouvir o Dr. David Fleischer um pouco sobre a repercussão que teria o voto distrital e o que significaria isso para o atual sistema.

O Eduardo fez questão de enfatizar alguns pontos, que julgo importantes também, para podermos ir avaliando, mas que me trazem certa preocupação.

Primeiro, ao defender o voto distrital, ele disse que é o voto mais fácil de explicarmos para a sociedade. A impressão que me dá é que nem sempre aquilo que é o mais fácil de explicar é o melhor para a democracia. Acho que nós precisamos pensar um pouco sob o prisma de fortalecermos a nossa democracia. *“Mas hoje o Deputado está muito desgastado. Nós precisamos de ter um sistema que crie um ambiente mais favorável para o Deputado”*. Eu também acho que isso



não é a prioridade. A prioridade é fortalecermos a democracia, darmos à nossa sociedade um sistema que tenha condição de permear os próximos anos e dar a segurança jurídica necessária ao avanço da nossa democracia.

Acho que é importante fazer esse debate, e a opinião do Prof. David Fleischer também nos ajudará a pensar um pouco sobre esse tema.

Eu fico por aqui para dar oportunidade aos Deputados de participar e expressar as suas opiniões.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não estando presente nenhum dos autores dos requerimentos, concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado João Paulo Lima.

Eu solicito aos senhores palestrantes que, por gentileza, façam as anotações das indagações, porque nós vamos ouvir três ou quatro Parlamentares e, logo a seguir, passarei a palavra a V.Sas.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Nobre Presidente, primeiro, eu quero dizer a V.Exa. que não o importunarei mais em relação àquela questão do funcionamento concomitante das duas Comissões. Está havendo reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e ficamos nos dividindo, mas parece que é a rotina comum. Eu, como cristão novo na Casa, vou ter que me adequar a essa realidade. Sou cristão novo aqui, mas, na política, são 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado João Paulo Lima, eu já mantive um diálogo com o Presidente da CCJC, Deputado João Paulo Cunha, acerca desse problema, mas não tive uma solução para ele.

Parece que nós não temos um outro horário para a realização das audiências públicas. Lamentavelmente, às vezes, acontece aquilo a que o nosso palestrante Antônio Augusto se referiu. Eu acho que o acúmulo de tarefas no Parlamento nacional é tão grande que nos leva exatamente a isso.

Na minha opinião, se não houver entendimento de que este País é uma federação e não um Estado unitário e de que aquelas competências do art. 22 da Constituição devem ser divididas com Estados e Municípios, que têm autonomia apenas no nome, e, conseqüentemente, se não liberarmos a nossa pauta, que



muitas vezes deve ser tratada no Estado ou no Município, teremos tumulto no procedimento legislativo. Lamentavelmente, parece-me que essa é a realidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Presidente, eu já incorporei isso. Vou montar uma estratégia realmente revolucionária para me adequar a essa realidade.

Eu quero dizer que, na verdade, gostei muito do conjunto das exposições. Acho que os debates têm sido extremamente salutares e enriquecedores para uma reflexão.

Em particular, vivi a experiência de ser Vereador e Prefeito por dois mandatos da cidade do Recife e Deputado Estadual por três mandatos, em 40 anos de militância política. Cada vez mais eu me convenço de que, na verdade, o nosso Parlamento também é um pouco fruto da nossa realidade social. Nós não podemos ter a ilusão de que essa sociedade vai mudar radicalmente, se não houver mudança da sua essência. Ou seja, deve-se saber como o homem essencialmente está por dentro, porque a sociedade é fruto disso.

Em determinada época, eu iria sair do Partido dos Trabalhadores para ingressar no Partido da Lei Natural, que propõe um trabalho de meditação transcendental, no sentido de reduzir o estresse individual e coletivo. Mas isso ocorreu há algum tempo, está no passado.

Presidente, existe um bloco anárquico lá em minha cidade chamado Quanta Ladeira, que diz que democracia é bom, mas dá um trabalho arretado. Na verdade, a democracia é essencialmente um jogo de paciência.

Eu estava conversando com um dos nossos Deputados na Comissão de Constituição e Justiça, que dizia: *“Deputado João Paulo, aqui há um certo entendimento de que, muitas vezes, deve haver demora nas resoluções de problemas relacionados a este Congresso, porque, se todas as matérias que aqui estão fossem aprovadas, este País seria ingovernável”*.

Então, para determinadas questões é necessário um certo tempo para que haja acomodação. Acho que a reforma política é isso. Eu não acredito, Presidente, que, nessa reforma política, atingiremos um determinado patamar, principalmente no que diz respeito ao que a população está esperando — ela tem uma grande



expectativa de que nós vamos ter reformas significativas que vão mudar o padrão da política.

Eu concordo plenamente com a intervenção do Dr. Antônio Augusto de Queiroz, em relação ao fato de que esse processo... Na condição de Prefeito da cidade do Recife, eu dizia sempre que, em relação aos cuidados com a saúde, com manutenção da cidade, como, por exemplo, das praças, da cultura, da ciência, da tecnologia e da educação, nós não cumpriríamos o nosso papel à risca se não elevássemos o nível de conscientização política da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado João Paulo Lima, mais 1 minuto para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Concluindo, Presidente, sem querer tomar muito tempo, acho que nós podemos garantir avanços significativos nesse processo, seguindo a mesma linha de pensamento contida na apresentação do Dr. Antônio e principalmente na do Prof. David. Acho que isso se faz necessário.

E aí, Dr. Antônio, haverá outra guerra. Mesmo garantindo a reforma com financiamento público exclusivo de campanha e uma lista, mesmo uma lista mista, haverá uma guerra interna nos partidos. Não pensem que essa coisa estará resolvida não. O processo, por ter o aparato, o controle do partido, influenciar no número de filiados e delegados, fará com que essa disputa não pare. É um processo da própria construção da democracia e da entrada do homem na era da iluminação, que acho que é uma questão central.

O homem está preparado para viver e respeitar o outro e ver a essência da vida, esse espetáculo maravilhoso. Que todos essencialmente possam ter essa elevação na consciência. Mas, enquanto não, vai ser importante garantirmos, do ponto de vista da legislação vigente, que possamos avançar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem a palavra a nobre Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Bom dia, Presidente e nobres convidados. Ouvi com bastante atenção os pronunciamentos, mas tenho sistematicamente, Prof. David, batido numa mesma tecla aqui.

Sou Deputada de primeiro mandato nesta Casa e minha única experiência anterior é uma passagem pela Assembleia Legislativa do Paraná. Fui Deputada



Estadual e agora sou Deputada Federal. Sou mulher e do Partido Verde, um partido que não fez coligação no meu Estado nem nesta eleição nem na passada. Isso é uma mostra de que o sistema não é de todo ruim, porque permite que pessoas como eu aqui estejam, sendo de um partido pequeno e com um investimento modesto em campanha. Fiz apenas 47 mil votos, o que foi suficiente para me trazer para cá. De 30 Deputados do Paraná, sou a penúltima em número de votos, mas estou aqui. Então, o sistema não é de todo ruim, mas ele tem de ser aperfeiçoado.

Uma das questões que mais me incomoda é o fato de termos eleições a cada 2 anos. Quero ouvi-los a respeito disso. Defendo a coincidência ou concomitância das eleições para as três esferas do Poder. Isso, para mim, é muito claro. Eu não tinha noção, até chegar à Assembleia Legislativa, de que este País parava a cada 2 anos. Eu não tinha essa noção. Essa questão das eleições alternadas é onde fica mais flagrante a infidelidade partidária. É uma coisa impressionante. Estamos no mandato quando somos buscados por Vereadores, por Prefeitos de outros partidos, com propostas de abrir o seu partido naquela unidade, sem nenhuma vinculação ideológica, simplesmente para ter base, para termos coligações. *“Eu te ajudo a se eleger, e a senhora me ajuda a me eleger”*. E ele mora em uma cidade na qual você nunca esteve, não sabe qual a sua missão e em que poderia contribuir para aquela cidade.

Então, há uma — talvez o termo não seja adequado — promiscuidade nessas eleições, em que Vereadores e Prefeitos elegem Deputados Estaduais e Federais, para Deputados Estaduais e Federais elegerem Prefeitos, quase como que num vicioso que se quebra quando surgem situações como a minha, que foi uma coisa meio divina — desculpem-me a presunção. Eu gostaria de ouvi-los nesse sentido.

Outro argumento que tenho com relação a isso é a questão do Orçamento. Estamos começando o estudo do nosso Plano Plurianual. Nos Municípios está terminando. Daqui a 2 anos é que se iniciará. Os orçamentos não são casados. Os Municípios pensam uma coisa e nós pensamos outra para os Municípios. Isso também é conflitante. Não há harmonização de orçamentos.

Para finalizar, antes que toque a campanha, o Presidente do TSE, Sr. Ricardo Lewandowski, esteve aqui e fez uma análise do custo das eleições em todos os sentidos, o quanto foi investido. Algumas pessoas falam que isso é um



investimento na economia, é um recurso que gira a máquina. Mas eu não penso dessa forma. O custo é altíssimo. E o gasto é principalmente de dinheiro público, sim. Há muito dinheiro público escamoteado, disfarçado, nas campanhas. E é um custo cotizado entre todos os brasileiros. Eu gostaria de ouvi-los a esse respeito também.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, eu vou protocolar nesta Comissão documento com as minhas propostas e sugestões para a reforma política. Eu só quero que V.Exa. o encaminhe também para o Relator e para o Relator Substituto, para que eles possam também analisá-lo, a título de contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deferido.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, eu estou observando aqui que já é quase consenso — pelo menos tenho ouvido de todos os Deputados e agora ouvi da Deputada — nós encaminharmos já uma proposta de emenda à Constituição para instituir os mandatos coincidentes. Por que não fazemos isso? Estaríamos, inclusive, dando uma resposta à sociedade, propondo algo que sinto ter grande aceitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado, peço que V.Exa. se inscreva e, na sua oportunidade de falar, V.Exa. fará a sustentação da tese.

Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, este debate é muito pertinente e esclarecedor. Importante que se diga imediatamente o seguinte: quando alguém argumenta que um sistema é ruim, imediatamente põe um argumento impeditivo como se fosse único e definitivo. Mas são exemplos reducionistas, pouco inteligentes, que tentam com argumentações toscas dizer que um sistema é muito ruim e que outro é ótimo, para fazer valer o seu argumento. Esta é uma premissa que, feita dessa forma, não esclarece, tolhe.



Primeiro, vamos deixar claro que nós não estamos discutindo só a forma de chegar a esta Casa, nem às Assembleias Legislativas, nem aos Parlamentos, nem aos Executivos Estaduais, mas o que fazer depois de chegar lá.

Foi dito aqui também que o cidadão não pode eleger-se pelo distrito, porque vira um Vereador. Desde quando o limite geográfico ou a circunscrição eleitoral tolhe o cérebro do cristão? Quem disse isso? Na história americana, vemos que os maiores estadistas eram de distritos. O fato de eu me eleger numa cidade chamada Osório, no Rio Grande do Sul, vai me tornar um mentecapto? O meu cérebro vai pifar quando sair da cidade? Não serei capaz de discutir o País? Esse é um argumento pobre, pequeno. Não tem nada a ver com a dimensão do mandato a localização em que se dá a eleição. O tema que estiver em debate vai levar o cidadão a refletir sobre as questões nacionais e fazer a sua crítica a respeito dele.

Quanto ao voto distrital alemão, para começar, quero deixar claro que nós não temos que fazer cópia de nada. Graças a Deus, alguém já fez o caminho, para eu saber que posso fazer atalhos nas curvas. Eu não preciso instituir exatamente o sistema alemão. Agora, não tenham dúvida de que, para o nosso sistema, o distrital misto é o caminho mais curto da travessia para aquilo que desejamos. A meu juízo, é sim, porque ele permite que nós continuemos colocando o nome das pessoas na disputa — o que, a meu juízo, é ruim, mas existe no País uma cultura absolutamente arraigada nesse sentido — e podemos votar também numa lista.

Quero fazer ainda outro raciocínio. Imaginem que esta Casa tivesse aqui metade dos Deputados eleitos pelo distrito e metade pela lista. Para começar, o debate político de campanha já teria que definir entre mim e o Deputado João Paulo, por exemplo, com diferenças claras sobre o projeto de saúde e de educação. Não posso ter um projeto homogêneo. Não posso fazer um discurso que agrade a empregada doméstica e outro que agrade à patroa que quer colocá-la na rua. Não posso porque o outro partido está do outro lado. Eu preciso mostrar solução devida, do ponto de vista ideológico, lógica das ideias, jeito de organizar a sociedade pelo meu jeito de praticar políticas públicas. Eu preciso dizer isso. Se eu defino as diferenças, quando eu chegar a este Congresso, terei diferenças de comportamento.

Aqui o poder é exercido preponderantemente pelo poder de pagamento. Aqui não se vota pelo que se pensa, vota-se pelas emendas que se pode receber. O



poder de pagamento prepondera sobre a autonomia de pensamento político que se tem nesta Casa. Quantas pessoas calam-se no plenário, mesmo não concordando com nada? Primeiro, porque o sistema não lhe permite que fale; segundo, porque a emenda pode ser perdida.

Vamos lá. O atual sistema criou anomalias. E agora nós argumentamos que as anomalias existem para não modificar? Mas se estamos tentando tratar de reforma é porque o fusca está estragado, é preciso reformá-lo, não estou satisfeito com o que tinha. Então, eu justifico a argumentação de que está ruim porque o sistema atual é assim? Sim, mas se eu vou para o hospital me curar de câncer, a única coisa que não quero é ficar com ele, quero tirá-lo.

A questão dos partidos pequenos. Nenhum partido pequeno tem de ser extirpado do processo. Não há nenhuma incongruência, nenhuma impossibilidade com relação aos partidos pequenos que têm vínculo ideológico, porque nós deveremos permitir como travessia as federações. Agora, para se fazer uma federação é preciso que tenha entes federados. Partidos de siglas de aluguel não podem fazer federação porque não têm ente federado, não há o que federar. Ele não se une a nada. Ele nasceu para ser comprado e vendido. O outro pode perfeitamente fazer uma federação, porque tem sintonia de pensamento. Aliás, as federações são caminhos para a criação de novos partidos com controle ideológico, porque a federação obriga a que os partidos marchem unidos pelo próximo pleito eleitoral.

Programas para ganhar eleições e não para governar. É do sistema atual, porque tu podes fazer o discurso daquilo que agrada o ouvido do cristão. Primeiro que tu vendes candidato como sabonete. Coloca na televisão, mostra uma fotografia muito bonita, faz penteado, contrata Duda Mendonça, faz não sei mais o quê, vende como quer. Ora, se tu reduzires os instrumentos de propaganda política, se fizeres a publicidade do candidato só com o santinho do cristão, só isso, a biografia e a fotografia dele e sua proposta de trabalho, e este ser o único instrumento para fazer campanha, acabou. Como é que vai fazer? Ele que se vire só com isso. É igual para todos. Quem for bom que entre nesse processo. Mas, no voto em lista, nós obrigamos o senhor a ter propostas de governo consolidadas na população. E estas propostas vão acabar se refletindo nos governos. No voto em lista, aqui no



Congresso, o cidadão se comporta pensando em ideias de Estado, de governo, não pensando no seu umbigo, porque a emenda parlamentar tem pouca influência no cidadão eleito pela lista.

Financiamento público de campanha. Financiamento público e exclusivo. Só que ele se adapta a três sistemas: distrital clássico, distrital misto, voto em lista fechada. Então, nós queremos saber qual desses. O financiamento público exclusivo, para mim, é a melhor solução neste momento. E vão dizer: *“Não, mas vai ter o caixa dois”*. Ora, meu irmão, tem lei de trânsito e gente morrendo todo dia nele. Tem gente que pode descumprir. O que temos de fazer é reduzir o grau de risco, reduzir o espaço para que isso aconteça. No financiamento público, acaba muito esse comprometimento com empreiteiras e tantas outras.

Sr. Presidente, para concluir, porque sei que temos um tempo limitado, infelizmente, quero dizer que a representatividade política não é uma questão numérica. Quem dera fosse. Não é como contar moeda de banqueiro. Representatividade tem outro significado, e foi o *Aurélio* que nos disse isso. Representatividade não é por número. O cidadão tem muito mais voto. Não, não tem, não é verdade. Esse processo tem outras conotações.

Então, fica cada vez mais claro para mim. Concordo com a tese do Dr. Eduardo, assim como o Dr. David fez um belo pronunciamento e o Dr. Antônio da mesma forma. Esses debates que estão sendo feitos aqui são profundamente esclarecedores, porque estabelecem os paralelos contraditórios sem o compromisso de o palestrante fazer valer sua tese para que seu partido seja beneficiado. Eles estão querendo apenas esclarecer o processo. Isso para nós vai ser salutar na construção do processo.

Sr. Presidente, para sua tristeza e minha alegria, cada dia mais eu percebo que o voto distrital misto caminha pelos corredores desta Casa. Nós não teremos o distritão, a destruição completa dos partidos. Nós não teremos a individualidade. Eu respeito seu pensamento e me permito na discórdia.

Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a manifestação a V.Exa., sobretudo pela referência à tese que defendo e sobre a qual terei a oportunidade, como membro, de dar algumas explicações.



Nobre Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Srs. palestrantes, nobre colegas, é natural que cada dia mais essas audiências públicas nos enriqueçam. Tive de sair para assumir um compromisso previamente agendado e não pude assistir à palestra do Dr. Antônio Augusto. Assisti, em parte, à do Dr. David Fleischer e integralmente à do Dr. Eduardo Graeff, que com muita calma e paciência disse algumas coisas bem consistentes. Só que, Dr. Eduardo, a meu juízo, o senhor incorreu no mesmo erro do Dr. David Fleischer, que é uma coisa que não corresponde à realidade e que todos repetem. É que renovamos muito o Congresso, os Deputados Federais, como se fosse uma causa dizer que a metade das pessoas vão perder as eleições. Não! A metade não volta para cá, mas não é porque a metade perde a eleição, é porque grande parte dessa metade vai para outros cargos, como de Senador, Governador, Vice-Governador, Prefeito.

Vejamos o nosso caso. Sou do Piauí. Nas seis últimas eleições do Piauí para Deputado Federal, só três Deputados perderam a eleição. Todos se reelegeram. Agora, se formos examinar quanto renovou, foi na faixa de 30% a 40%, porque um foi ser Governador, outro Vice-Governador, outro Prefeito, Senador. Então, o problema é esse, não é porque esse sistema vem a derrotar as pessoas, pelo menos no caso do Piauí e por onde eu já andei observando.

Temos de aproveitar esta Comissão de reforma para não frustrarmos a nossa sociedade mais uma vez e dar uma contribuição ao nosso País. Na verdade, há um consenso aqui na Câmara de que o nosso sistema tem muitos e insuperáveis defeitos. Todo sistema tem defeitos, virtudes e vantagens. Não vamos encontrar um sistema perfeito, mas me parece que o sistema que temos é o pior de todos que existe no mundo, porque congrega aquilo que há de pior, as campanhas individualizadas. Imaginem no Brasil cada candidato a Vereador faz uma candidatura individual. Cada candidato a Deputado Estadual faz uma campanha individual, com carro de som próprio, com cartaz próprio, com som próprio, com música própria e até com propostas próprias, como se não tivesse nada a ver com os partidos. Então, as nossas campanhas têm custos proibitivos. O nosso sistema eleitoral é castrador, poda as grandes potencialidades que temos na sociedade que gostariam de entrar na vida pública, mas se sentem inibidas. Quando elas vão saber



quanto precisam gastar numa campanha, não há condições de enfrentar um sistema desse.

Uma das providências mais urgentes que temos de tomar na Casa é diminuir os custos das campanhas para dar mais oportunidade, para aproximar disputas eleitorais e torná-las mais homogêneas, sem essa disparidade tão grande.

Outro dia, dando uma palestra no meu Estado, citei o nome de um Deputado de um Estado do Brasil, da Região Centro-Oeste, que recebeu um número de votos espetacular, e todos sabem que foi à custa de dinheiro. Se esse senhor for para o Piauí mesmo sem saber o que é o Piauí, sem ter vida no Piauí, se ele se candidatar, provavelmente, será o mais votado novamente, porque o dinheiro impõe-se e acabou, passa por cima de tudo.

Então, sou ingênuo de achar que no mundo capitalista em que vivemos o poder econômico não vai ter influência? Sempre terá, mas o que queremos: reduzir essa influência. Como diz o Alceu: *"Vai ter caixa dois?"* Meu Deus do céu, claro que vai! Temos de reduzir esse caixa dois.

Como faremos isso? Primeiro, pelo sistema distrital puro, porque a Liderança é conhecida, pode vir o dinheiro do mundo inteiro que o camarada não deixará de votar no Marcelo Castro, porque gosta é dele, porque trabalha junto com ele. Então, mesmo sem dinheiro, eu ou qualquer outro sempre terá chance muito grande de ser vitorioso. Segundo, pelo sistema de lista fechada, que, parece-me, é o que melhor de se adapta ao financiamento público de campanha. Terceiro, pelo sistema misto.

E como será o financiamento? Eu quero que seja público exclusivo. Qual sistema advogo? O sistema misto. Metade eleito pelo distrito, metade eleito pela lista partidária.

Mas podemos avançar para uma relação de compromisso. O que existe no sistema atual? Quem vai votar foi eleito por esse sistema. Ele é um vitorioso nesse sistema. E qual é a maior lei que rege o universo? A lei da sobrevivência. Não podemos aqui criticar uma pessoa que não vai votar num sistema pelo qual ele não vai se eleger. Então, pode se pedir tudo de um político, mas pedir que ele se suicide politicamente ou se degole não é razoável, não é humano. Aliás, essa lei não é humana. Essa lei é do universo. As plantas e os animais vivem em competição e



sobrevivem os que se adaptam melhor. A lei da sobrevivência é a lei que rege todo o universo.

Sr. Presidente, há alguns temas, mas, perdoe-me V.Exa., relativamente aos quais deveríamos acelerar, porque teremos eleição no próximo ano. Poderíamos nos apressar na apreciação de alguns temas que dizem respeito a eleições municipais. O Senado já votou, e poderíamos chegar a um consenso e colocar as matérias em votação, como, por exemplo, a proibição de coligações. Acho que esse é um tema mais do que consensual, porque deforma o sistema. Refiro-me àquilo que o Sr. Eduardo disse, ou seja, vota-se no João e elege o Pedro, que nada tem a ver um com o outro. Não se sabe sequer quem será eleito nas coligações.

Sobre a coincidência dos mandatos, quero crer que é outro consenso já formado nesta Casa. O Senado aprovou a proibição de reeleição, o mandato de cinco anos. Poderíamos evoluir aqui para votar a coincidência dos mandatos, a proibição de coligações proporcionais. Temos de fazer urgentemente uma janela da fidelidade partidária, porque o Superior Tribunal Eleitoral, respondendo a uma consulta, criou a figura da fidelidade partidária, que não consta da nossa Constituição. Diz a Constituição que o Parlamentar perderá o mandato nos seguintes casos: incisos I, II, III, IV. Não há mudança de partido. Então, agora, teremos de legislar de maneira burra. Teremos de fazer uma lei positiva e uma outra negativa. Ou seja: *“o Parlamentar perderá o mandato nos seguintes casos (...)”*. Parágrafo 1º : *“o Parlamentar não perderá o cargo em caso de mudança de partido”*. Não é possível legislar desse jeito, mas com os tribunais que temos talvez cheguemos a isso.

O TSE impôs uma fidelidade eterna. Todos nós somos a favor da fidelidade partidária, mas ninguém é a favor de que alguém seja obrigado a permanecer num partido durante 50 anos. Não, só deve ficar 50 anos num partido, como estou há 30 anos no meu, por amor, por convicção, por comungar das ideias do partido, por estar bem no partido.

Outro ponto. Isso está trazendo deformações no nosso sistema eleitoral, na nossa vida política. E esse PSD que está sendo criado? Pelo que li, pelo que disse o Sr. Kassab, o partido não é de direita, não é de centro, não é de esquerda, não é a favor, não é contra, não vai, não vem, não volta.



(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Escrevam o que estou dizendo: vai ser um dos maiores partidos brasileiros. Por quê? Porque o PSD é a janela partidária. Todos os que estão mal acomodados no partido A, B, C, D, E, F, G, H, I, J — como são 27 partidos, a letras se acabam e ainda temos partido a enumerar — irão para o PSD. Esse partido será forte no Piauí, em Sergipe, no Rio Grande do Sul, em todos os Estados.

Então, temos de fazer essa janela urgentemente, até para a pessoa servir-se de uma coisa real e não ir obrigado para o PSD, sem ter nenhuma simpatia por esse partido, por não existir a janela partidária.

Sr. Presidente, essas eram as observações que gostaria de fazer. Peço mais uma vez a esta Casa que não percamos essa oportunidade e procuremos adotar um sistema que exista no mundo e que traga maior legitimidade aos representantes, maior proximidade do representante com o representado, que não haja mais o que ocorre hoje. Ao se fazer uma pesquisa dois anos depois da eleição, verifica-se que 70% dos eleitores não sabem em quem votou para Deputado. E nós ficamos aqui com a cara para cima.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Temos mais três inscritos. Ouviremos todos eles. A presidência tem uma vantagem: fala por último.

Vamos ouvir agora o Sr. Deputado Marcus Pestana, a quem farei alguns questionamentos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, creio que vamos entrar numa fase... Está sendo muito positiva essa dinâmica diferenciada do Senado. A sociedade está compreendendo isso. Mesmo que o assunto estivesse muito maduro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Começou a compreender. Concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E nós devemos aproveitar isso. Estamos ouvindo os diversos segmentos, mas creio que também devemos ter a preocupação, já apresentada por alguns colegas, de, depois das audiências públicas regionais e de mais algumas audiências aqui, tentar afunilar e objetivar algo.



Inclusive, estamos criando consensos progressivos e já estamos em estágios de repetição. Contudo, a repetição de aspecto tão polêmico é positiva, porque vai consolidando os argumentos. Então, quero dizer aos professores — o Professor Graeff teve de dar uma saidinha — que acho que se perde o fio da meada, e esse aspecto foi abordado pela Mesa e por alguns que intervieram, no fundamento da reforma. Não se reforma por modismo, não se reforma por reformar, reforma-se porque há necessidade de mudar determinada coisa que se esgotou. Se isso não se esgotou — e até fiz essa intervenção para o Ministro Lewandowski —, se está tudo bem, se o sistema é bom não precisamos gastar energia política com isso. Vamos cuidar de outros assuntos. Mas o fundamento, as perguntas essenciais, porque não adianta querer algo... Às vezes, as pessoas se precipitam em elaborar respostas sem se dedicar à correta elaboração das perguntas.

Então, como dito aqui, e não estou inovando em nada, os três objetivos fundamentais, *vis-à-vis* o sistema atual, são: primeiro, aproximar representantes e representados. Fiz um teste em uma reunião com um público de nível universitário, na minha região, para ver se sabiam como eu havia votado o salário mínimo, o trem-bala, o acordo de Itaipu, a inclusão do Jequitinhonha e do Mucuri nos benefícios da indústria automotiva. Ninguém tinha a menor ideia. Não há controle social, não há elo, não há vínculo, não há nada. Isso é bom? O Deputado já citou, e são dados de pesquisa: 70% não lembra o nome do Vereador ou do Deputado em quem votou. E se não sabem em quem votaram... Eu perguntei a um público altamente qualificado o seguinte: como votei no salário mínimo? Perguntei isso a militantes, a pessoas que têm interesse em política. Ninguém sabia responder. É claro que agora vou soltar um jornalzinho, um *newsletter*. Cada um faz seu esforço individual de comunicação, mas, em termos macro, não há controle social e não há vínculo. Então, é um objetivo estratégico. Não é uma coisa menor aproximar representantes e representados, criar controle social e vínculo. Como não há chance... Daqui há 200 anos é possível que haja uma democracia direta pela Internet. Você faz o título eleitoral com certificação digital, põe na Internet os vídeos defendendo as teses, convoca o plebiscito para daqui a duas semanas, todo mundo assiste e se informa e vota em determinado dia. Vai ser possível acho um dia, não agora, algum tipo de democracia direta *on-line*.



Primeiro, é necessário ou não? Esse é um desafio? É um problema da sociedade ou não é um problema da democracia brasileira? Se não for, vamos deixar como está.

Segundo, fortalecer o sistema partidário. Vemos hoje o sistema... Já narrei alguns fatos em que eu chegava a uma cidade e o candidato do PT dizia: *"Que bom, nós estamos aqui, é bom para nós dois"*. Porque o público dele não vota em mim e nem o meu nele, e a polarização faz todo mundo se motivar. Aí nós nos encontrávamos na praça central e falavam assim: *"Olha, boa sorte, que bom que estamos juntos na cidade"*. Quem estava preocupado comigo era o meu colega de partido, porque eu invadi a base dele, supostamente.

Então, é um sistema esquizofrênico que não fortalece os partidos. Não fortalece os partidos, repito. Isso é mau ou bom? Para a governabilidade é fundamental.

Agora, com a discussão do orçamento americano republicano dos Democratas, o Obama não sai negociando cabeça por cabeça, dando cargo em Furnas, liberando emenda para aprovar o orçamento, não. Há uma discussão nacional de conceitos, de objetivos nacionais em torno do orçamento americano. Não é essa coisa de dar um cargo nos Correios aqui, um cargo na PETROBRAS ali, a liberação da emenda e obra tal, não.

Então, fortalecer os importantes, para a governabilidade e para a democracia, é importante? Qual o caminho? Baratear as campanhas e fechar as portas para a corrupção. As campanhas são irracionais, milionárias, fora o famoso caixa dois. O Ministro Lewandowski fez as contas, com todos os custos, custou 4,9 bilhões de reais. Fora o caixa dois famoso e malfadado. Então, são esses três objetivos.

O que eu apresento para a Mesa é esta reflexão: esses três objetivos são importantes? Qual o sistema que responde a isso? Minha impressão é a de que o distrital puro não passa por uma série de resistências e falta de tradição aqui no Brasil.

Fiz um debate na Assembleia Legislativa e falei: colegas petistas, estou traumatizado em perder plebiscito. Perdemos o do Parlamentarismo — acho que sou um pé-frio danado —, perdemos o do Desarmamento, que eu achei que ia ser uma barbada, levamos uma ferrada danada. E, se colocarmos num referendo, não



tenhamos dúvida de que, se for opção de lista fechada, vamos para o referendo. Perde de balaiada, de 6 a 1, pela opinião pública. Correto ou não?

Então, eu quero dizer que, em tese, sou a favor da lista, modelo espanhol, que também não é crime. Esse negócio de inventar a roda... O distritão existe no Afeganistão, na Jordânia e em duas ilhas também. É um exemplo que pode ser seguido ou não. A lista existe na Espanha e em Portugal. O distrital puro existe nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra. Cada um tem uma história, um processo. Nós podemos adaptar também.

Mas eu acho que, no estágio político... A questão que apresento para os três é se não seria pedagógico — pensamos muito em nós e pouco na sociedade às vezes, quando discutimos reforma política —, para a sociedade, não seria interessante uma experiência de 20, 30 anos do distrital misto? Porque aí conviveria com a lógica do distrital e com a lógica da lista. Pegaríamos as qualidades dos dois sistemas e, a partir da experiência concreta social, tiraríamos as conclusões lá na frente.

Agora, o meu amigo de partido e Presidente da Comissão lá da Assembleia já pôs um defeito: falou que assim nós cristalizaremos o baixo clero e o alto clero. Quem for da lista será o Deputado nacional e quem for do distrito será do baixo clero. Eu não concordei, mas há argumento contra... Como diz o pai do meu assessor de imprensa: *“Os terráqueos são muito complicados”*. Não são perfeitos.

Para concluir, quero saber se essa experiência pedagógica não seria talvez o melhor caminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Marcus Pestana, apenas para o meu conhecimento: V. Exa. falou que o distritão existe apenas no Paquistão e no...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - No Paquistão, no Afeganistão, na Jordânia e em duas ilhas que só o Caiado sabe o nome. Eu sempre esqueço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Afeganistão...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Jordânia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E duas ilhas desconhecidas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Vou mostrar a V.Exa. que existe no Brasil também, viu, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - No Brasil eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Vou mostrar a V.Exa. Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossos convidados, quero agradecer a todos a contribuição.

À medida que vamos discutindo, vamos amadurecendo. Mas eu queria dizer, Sr. Presidente, nobres Deputados, que, na verdade, temos algumas premissas para a discussão da reforma política. Uma delas é a entrada em vigor da própria reforma. Antes diziam: *“Não dá mais, vamos lá, vamos para 2012”*. Mas quando é que ela entra em vigor? Porque é preciso haver um amadurecimento. Então, isso está ligado, por exemplo, ao problema do referendo sobre a própria reforma a que o Congresso conseguir chegar. E a terceira questão é a participação popular, que está engajada nisso.

Então, é preciso haver um *timing*, não é? Não é assim: *“Dois mil e doze está aí, e eles não acabaram de fazer a reforma política”*. Não adianta. Primeiro, que há várias visões, interesses conflitantes; interesses, às vezes, pequenos, inclusive, não estratégicos.

Então, a lógica que move a nossa proposta, do PSOL, primeiro, é a seguinte: nós temos que ter alguns princípios gerais, como o fortalecimento dos partidos e a recuperação da credibilidade política; o fortalecimento dos programas, e não dos indivíduos, isso está combinado; e o fortalecimento da representação popular.

Eu quero começar dizendo que eu não consigo ver na representação majoritária, digamos assim, a expressão de todas as possibilidades da sociedade. Então, sou claramente favorável ao voto proporcional. Por quê? Porque acho que não podemos ficar seguindo uma lógica assim: *“Nós precisamos de reforma política e tal, o nosso tem muitos defeitos, é o pior sistema...”*. Bom, só não podemos mudar para pior, sem dúvida. Eu acho que é possível piorar. É possível piorar. Quer dizer, eu acho que a nossa discussão tem que ir caminhando, primeiro, para politizar a sociedade. É o que eu falei: vamos discutir financiamento público exclusivo de campanha, com punição para o receptor e o doador. Isso aí merece execração. E



mostrar ao eleitor, aí sim, numa campanha publicitária dos partidos e tal, que o voto feito com financiamento privado custa 7 vezes mais, 10 vezes mais do que o financiamento público, e que é preciso punir mesmo o caixa dois, para valer. Não é para ficar escamoteando, é para punir mesmo! É preciso criar mecanismos para isso.

Olhem o *Estadão* de hoje: "*Doações irregulares de campanha para as eleições 2010 somam 142 milhões, sem o caixa dois*". Isso só foi detectado. Isso aqui é o de hoje. Entendeu? Foram 142 milhões de reais em doações irregulares, já averiguado, e olhe que as empresas tomaram todos os cuidados! E eu posso dizer de carteirinha, aqui, que não recebo dinheiro de empresa, nunca recebi, desde o meu mandato de 1986. Então, não tenho problema nenhum com isso. As empresas tomaram todos os cuidados e ainda deu 142 milhões, fora o caixa dois! Isso é um escândalo, não é?

Então, fazer eleição séria falando em financiamento privado, uso do poder econômico? Desculpe-me, mas não há seriedade em reforma política que mantenha o uso do poder econômico. E quero dizer mais uma vez que precisaria haver uma campanha esclarecedora para a população sobre essa questão.

A segunda questão é o voto em lista *versus* a questão do voto individualizado. Isso está ligado à representatividade dos partidos, à sua ideologia, ao seu caráter programático. E essa é uma questão pedagógica também, porque não é de um dia para outro que o cidadão vai ver a propaganda... Todos os partidos dizem que defendem o bem comum, vamos supor. A linha geral é esta: "*Nós fazemos a defesa do bem comum, da educação, da saúde, do transporte, da moradia e tal*". Aí o indivíduo diz: "*filie-se ao partido tal*". Não adianta. Nós precisamos viver a prática.

Isso mostra que os partidos precisam criar vínculos com a sociedade. Na verdade, convenhamos, é preciso também que haja uma reforma partidária. Se nós quisermos estabelecer o voto em lista... Nós defendemos o voto em lista porque é a maneira de o cidadão votar no programa, na ideologia. Ele está associado ao financiamento público, porque só se combina com um financiamento público. Na minha opinião é isto. Exclusivo de campanha. Eliminação total do poder econômico.

Até um dos debatedores nossos citou que não vale também as contribuições individuais. Pode ser. Não é um negócio de todo ruim, porque isso é a participação



cidadã. Mas nós sabemos que somente um empresário bem-intencionado pode doar 50 milhões individualmente, porque ele é rico. Isso aconteceu na campanha passada, por exemplo. Isso desestabiliza. É um caso para se pensar. A maioria pode ser de contribuições individuais, pequenas.

Então, Sr. Presidente, eu entendo que o voto distrital, de alguma forma, é extremamente seletivo. O voto majoritário é o voto que concentra. Na minha opinião, ele não resolve o problema da representação e da acessibilidade do eleitor, ao conhecer. Isto não resolve. O problema principal, neste caso, é a entrada do poder econômico, inclusive.

Não há como se fazer uma distribuição de distrito sem pensar nisso em 20 anos. Um negócio desse tem de ser pensado com antecedência, e não de última hora. Como é que acopla distrito aqui e ali? Ou , então, pensar um modelo inglês que, pelo que estou sabendo, é um modelo vencido. Estão mudando. A proposta é mudar o modelo inglês porque o sistema proporcional inglês, os liberais, chegaram a ter 20% dos votos e não elegiam um Deputado para a Câmara dos Comuns. Obtiveram 20% dos votos proporcionais, em uma época, e não elegeram um Deputado. Ou seja, precisava ganhar no distrito, o que é muito difícil.

Sr. Presidente, finalizo dizendo que eu convidaria a população a participar do nosso debate para discutir soberania popular e representação popular. Isso, inclusive, fortaleceria o voto obrigatório e a ideia de acabar com peias, com limites que são, no caso do art. 14 da Constituição, sobre o problema do plebiscito, do referendo, da revogação de mandatos. Estudar como se daria nos termos proporcionais também e da iniciativa popular. Todas essas questões precisam chegar ao público.

Se o povo votou a favor do presidencialismo ou do armamento, isso não descredencia o voto popular. De alguma forma, faltou o debate, o ganhar política e hegemonicamente, na sociedade, uma posição.

Eu, por exemplo, não era parlamentarista, mas era a favor do desarmamento. Mas o referendo e o plebiscito são instrumentos que precisam ser colocados, inclusive na reforma política. É difícil fazer uma reforma política que vá para o bem sem uma o povo participar do processo.



Então, é esta a contribuição que eu queria dar, fora outras questões sobre as quais eu não tenho tempo agora de me aprofundar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Ronaldo Benedet, V.Exa. tem um questionamento a fazer.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Eu não sou membro da Comissão, mas sou um participante que gosto do tema, preocupado com assunto, porque as pessoas nos cobram.

Eu acho que se começássemos a mostrar ações, a sociedade começaria a não se frustrar tanto em relação à reforma política e nós também não. Porque já há uma certa frustração, no meio dos Deputados que não participam da Comissão, porque não está havendo nada, não está havendo mudança.

Eu sugiro a esta Comissão que apresente uma proposta imediatamente. Eu não sei como é a questão jurídica, se é necessário uma emenda constitucional. Porque haverá uma eleição e, se não houver mudança agora, antes do dia 30 de setembro, nós vamos conseguir fazer no ano que vem.

Sugeriria que propuséssemos a coincidência de mandatos, com um mandato só para Prefeito, a fim de que todas as eleições coincidam em 2018. Ou que o Prefeito ficasse por 6 anos, a fim de que depois tudo coincidisse em 2018, no prognóstico de que temos de projetar a reforma política não para já, mas para o futuro.

Essa a minha proposta para a Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concluimos a primeira parte.

Peço ao Deputado Eduardo Azeredo que seja breve, pois vamos passar a palavra aos palestrantes, já que se pronunciaram...

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - A minha intervenção é rápida, Sr. Presidente. Eu não sou prolixo, sou bem rápido.

Nós já tivemos uma repassada sobre os diversos sistemas de eleição. Todos nós, na verdade, já conhecemos os modelos. O que se constata é que realmente não há novidade alguma. Ou seja, os modelos têm vantagens e desvantagens. Não há nenhum modelo perfeito, não há nenhum modelo que elimine totalmente o problema financeiro.



De maneira que eu acho que é o momento de nós conversarmos — eu também gostaria de ouvir a opinião dos expositores — sobre alternativas da continuação do sistema atual, com a redução de custos. Uma que me foi trazida outro dia e a respeito da qual eu realmente não tenho sequer opinião formada é a redução do tempo da campanha eleitoral. Nós já tivemos campanhas maiores, que começavam, na verdade, em junho. Hoje, a campanha começa em julho e, na televisão, começa 45 dias antes da eleição.

A proposta é no sentido de que reduzíssimos o prazo para o início dessas campanhas. Marcaríamos o início da campanha para o meio de agosto, ou para 1 mês e meio ou dois antes, e a televisão reduziria para um mês antes, com o tempo alterado: em vez de 1 hora por dia, 1 hora e meia. Assim, não se diminuiria o total de tempo de televisão, mas o prazo, o período.

Com as novas tecnologias disponíveis, verificamos que nos países parlamentaristas as eleições são assim: com um mês se convoca nova eleição e a eleição é realizada. Isso ocorre na Itália e ocorrerá em Portugal. Faz-se eleição com pouco tempo.

Nós temos a tecnologia das urnas eletrônicas e da Internet. Isso tudo facilita uma campanha. É evidente que também há desvantagens. Em um Estado grande como Minas Gerais, para se ir até pessoalmente vai ficar difícil. Mas estou dizendo que eu gostaria de ouvir essa proposta, pois ela vai ao encontro da realidade. V.Exa. sabe bem que eu não gosto de ilusões, eu não me iludo muito de que possamos ter grandes mudanças. Não me iludo com essa questão da hipocrisia que se comete normalmente aqui no Congresso Nacional, no meio da opinião pública, da imprensa. De maneira que eu prefiro trabalhar na linha de buscar alternativas.

Nós já adotamos alternativas como a redução de *shows*, a proibição de *shows* artísticos. Já diminuimos também a questão dos *outdoors*. Esses são alguns aspectos que podem ter diminuído ou não o custo de campanha.

O ex-Presidente Lula prestou contas em 2002. Em 1998, ele empregou 3 milhões na campanha para Presidente da República. A Presidente Dilma prestou contas agora de cerca de 80 milhões. Naquela época, podia-se usar “showmício” e *outdoors*. O ex-Presidente Fernando Henrique, da mesma maneira, prestou conta de



11 milhões, em 1998, e o candidato do PSDB, agora, o José Serra, prestou contas de 80 milhões.

São coisas que precisam ficar bem claras, porque, de vez em quando, surge um paladino. Nós sabemos que no Brasil essa questão nem sequer era formalizada até algumas eleições anteriores. Não havia formalização de gastos. É um avanço importante. Tenhamos a formalização.

Agora, não dá para dizer que com o financiamento público exclusivo se vai resolver esse problema. Certamente não vai. De maneira que eu queria ouvir sobre essa questão de redução dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Dr. Eduardo Graeff. Logo a seguir, ao Dr. David Fleischer e/ou Sr. Antônio Augusto de Queiroz.

Ao final, eu gostaria de passar a Presidência ao nosso 2º Vice-Presidente pela segunda vez, para poder fazer alguns questionamentos que tenho bastante interesse em fazer. Mas antes peço permissão para me ausentar por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Democraticamente, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Transfiro a Presidência ao nosso querido 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO GRAEFF - Vou tentar ser bem rápido.

Primeiro, quero dizer que concordo muito, e não seria capaz de me expressar com tanta propriedade e eloquência, com a observação do Deputado Alceu sobre a existência ou não de alguma incompatibilidade entre a visão local e a visão nacional ou global. Acho que realmente, em Osório ou em qualquer outro lugar, podemos pensar no mundo com tanta propriedade quanto em qualquer outro lugar.

Se de fato Deputados eleitos pelo sistema distrital estivessem condenados a ser Vereadores, isso de algum modo deveria transparecer no funcionamento de Casas legislativas que são compostas por eleitos pelo voto distrital.

Francamente, o Parlamento da França eu não acompanho tanto, o dos Estados Unidos e o da Inglaterra, pelos quais eu me interessar mais, tenho chance de observar, eu não vejo que... Enfim, cá entre nós, o Congresso americano ou o Parlamento inglês, não me consta que eles cuidem de forma pior dos países deles



do que qualquer parlamento eleito pelo sistema proporcional. Acho que não é essa a questão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - Enfim, eu acho que essa não é uma questão relevante. Mas realmente o Deputado expressou isso com muita verve, e eu gostei de ouvir.

Agora, pulo para o fim. Sobre a questão que o Deputado Azeredo apresentou, eu acho que campanha curta favorece o *incumbent*, o detentor de mandato, contra os desafiantes. Aí é relevante pensarmos nas eleições majoritárias e qual seria o impacto disso. Para os desafiantes, seria desastroso. Para o candidato a Prefeito, a Governador ou a Presidente que está desafiando o candidato à reeleição, a campanha curta é um desastre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - É. Bom, mas, se pensarmos no partido, também. Pensemos na última campanha presidencial. Não havia candidatura à reeleição. No entanto, o candidato — ou a candidata, no caso — do partido que estava no poder teve vantagem do ponto de vista de exposição à mídia e tudo mais.

A experiência de primárias para eleições majoritárias é importante. No caso do Obama, não era nem um desafiante, era um insurgente. Era um candidato que não tinha o controle da máquina do partido democrático. O partido democrático não estava no poder. E nunca teria sido possível o fenômeno Obama sem eleições primárias, porque a forma que eles criaram lá foi para projetar nacionalmente candidatos que não têm uma exposição nacional muito grande. As primárias, nos Estados Unidos, são a eleição que importa. Se se levar em conta o tempo do processo das primárias, dá um ano e meio de campanha.

Acho que se o nosso partido, Deputado, fizer primárias... Uma das razões para fazer é poder botar o bloco na rua e disputar a atenção do público que não está naturalmente, espontaneamente voltado para o candidato desafiante. Então, eu pensaria com cuidado nisso.

Sobre financiamento público. Eu tenho dúvidas sobre isso tudo. Lembro que, quando eu era moço, com menos de 30 anos, eu queria fazer campanha para um candidato do meu Estado — um candidato a Senador, no caso. Fui à Rua Santa



Efigênia, onde há tudo quanto é tipo de eletrônico em São Paulo, e comprei um amplificador e umas cornetas. Botei no meu carro e fui para a Baixada Santista fazer campanha. Eu não gostaria de ver ninguém preso por conta de uma forma de participação como essa.

Então, ao pensar em financiamento público exclusivo, é importante pensar em como vai ficar o cidadão que quer participar com o carro dele, com a linha telefônica dele, com a conexão de Internet dele, com o tempo dele, que quer se dedicar como voluntário.

Pelo menos não prendam o cara. Parece algo exagerado. Deixaria pelo menos uma válvula para contribuições de pessoas físicas num valor limitado, que seja algo compatível com essa militância individual, ou coletiva, espontânea, que é muito boa, muito importante para a democracia.

Por último, não vou insistir na questão do voto distrital, porque de verdade não está em pauta. Não haverá uma emenda constitucional pelo voto distrital.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - É. No clássico, não.

Mas quanto à divisão em distritos, alguns Deputados mencionaram que é um processo para 20 anos. Um especialista em estatística, que está participando da campanha para popularizar a ideia do voto distrital como experiência de laboratório, fez uma distritação baseada nas microrregiões do IBGE. Em 1 mês de trabalho, chegou a uma divisão em distritos que tem mais precisão — em toda divisão em distritos, não dá exatamente o mesmo número de eleitores. Isso é virtualmente impossível. Há alguma coisa como 0,5 para cima ou para baixo e 0,8 para cima ou para baixo. É aceitável. Esse 0,8 se refere à relação de eleitores por Deputado. Ele chegou a uma divisão com 0,2, o que é perfeitamente aceitável. E o que é curioso: testando o mapa de distritação experimental em alguns Estados com a distribuição dos votos dos Deputados. Há uma grande aderência, porque as microrregiões do IBGE, embora não sejam atualizadas há 10 anos, estão baseadas na geografia social, econômica e logística dos Municípios.

O que vemos é que existe grande aderência entre esses distritos baseados em microrregiões e o mapa da votação dos Deputados. Então, esse não é um grande problema.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - É perfeitamente operacional.

Por último, soberania popular e referendo sobre voto em lista. Eu perdi o plebiscito pelo parlamentarismo e ganhei o plebiscito sobre armas, porque, como bom gaúcho, não me imagino proibido de ter uma arma. Essa é uma tradição muito forte no nosso Estado. Eu acho que, da minha parte, é um saudosismo meio bobo, mas votei contra o desarmamento.

Na melhor de três, se o terceiro plebiscito for o voto em lista, eu acho que vou desempatar, votando contra. Mas isso é só uma brincadeira, não levem muito a sério.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - Olhe, é engraçado. A senhora mencionou que se deu conta, quando foi para a Assembleia Legislativa, de que tudo para. É porque para os candidatos e os políticos tudo para.

Moro a uma quadra de distância de um grande colégio eleitoral em São Paulo. Anos atrás, havia boca de urna, o que movimentava a minha rua e a entupia de papel. Mas a boca de urna acabou. Pelo menos naquele colégio eleitoral, que é grande, não se faz mais boca de urna, tanto que eu tive uma perda pessoal. Sempre havia uma barraca de pastel de feira na porta do colégio eleitoral. Em São Paulo, o pastel de feira é ótimo, é uma instituição. Agora nem o japonês do pastel vai para lá fazer boca de urna.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO GRAEFF - Não há, porque o pessoal não para mais na frente da seção. Entra, vota e vai embora. Então, para os candidatos, os cabos eleitorais e os políticos tudo para, mas não para o eleitor. Simplesmente num domingo o eleitor gasta 1 hora para ir votar, e acabou.

Acho que a coincidência, do ponto de vista do eleitor, tem uma coisa problemática. Ele teria que, ao mesmo tempo, pensar e prestar atenção nos defeitos, nas qualidades, nas propostas e no desempenho do candidato a Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador. Tudo ao mesmo tempo. São sete problemas para ele resolver ao mesmo tempo. Primeiro, não é usual.



Eu acho que a política municipal e a política nacional costumam ocupar lugares diferentes no calendário em quase todo o mundo. Eu acho isso bom. Eu posso escolher o meu Prefeito porque a cidade está limpa e bem mantida.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Pela ordem, só para aprofundarmos um pouquinho o assunto. É óbvio que nós não paramos o mercado. Nós paramos é com a situação como está agora. Por exemplo, Governo novo no Paraná. Primeira medida do Governo: uma “moratória”, entre aspas, para saber o tamanho do Governo, o tamanho do Estado. Um ano inteiro para se adequar, para fechar os cargos, nomear os assessores, essa coisa toda. O Município está parado administrativamente, está parado na busca de investimento, no sentido de discutir os problemas municipais com as Secretarias. É isso que para. O mercado continua. Tudo para até se adequar.

No final do ano, esses governos novos engrenam. Aí, no ano que vem, temos o quê? Eleições municipais. Temos Vereadores e Prefeitos se preocupando com as suas próprias eleições, e ainda vem a lei eleitoral que diz que não dá para ter investimento, não dá para inaugurar obra, não dá para fazer isso, não dá para fazer uma série de coisas.

É a essa parada administrativa que eu me refiro. A sociedade realmente passa ao largo disso, mas a máquina administrativa deste País é que engata e desengata.

O SR. EDUARDO GRAEFF - Isso é uma razão para descentralizar recursos e não obrigar o Prefeito a ir, com o pires na mão, ao gabinete do Governador e aos Ministérios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Prof. David Fleischer.

O SR. DAVID FLEISCHER - Muito obrigado.

Acho que este debate está sendo extremamente útil e muito rico em todas as ideias da prática política que os senhores estão levantando.

O Deputado Rubens Otoni me pediu diretamente para avaliar o sistema distrital. Vou fazê-lo rapidamente. Número um: acaba com os pequenos partidos; fortalece a ligação entre o Deputado e o eleitor; acaba com a força dos grupos, das etnias, das corporações, da votação dispersa; acaba com o puxador de legenda que



todos sabem como isso funciona com a lista aberta; diminui a influência do poder econômico, com financiamento público exclusivo; há o problema de domicílio eleitoral do candidato — para ser candidato no distrito a pessoa teria que ter ali o domicílio eleitoral; problema de que em cada distrito, cada partido terá de escolher seu candidato.

Será uma comissão distrital que vai escolher, que vai fazer uma prévia? Isso é outra questão.

Como fica a suplência? Se o Deputado eleito num distrito morre, ou cai fora, ou é cassado, ou o que for, como se vai substituir esse Deputado eleito no distrito? Vai ser o segundo mais votado que vai assumir? Vai haver uma eleição suplementar? Como vai ficar?

Outra consequência com a suplência é que não terá nenhum Deputado eleito no distrito que vai sair para ser Secretário de Estado ou para ser Ministro etc. Então, não vai mais ter Deputado saindo para ocupar cargo no Poder Executivo. Como se vai colocar um suplente? Como ele vai sair candidato a Prefeito? Se ele for eleito Prefeito terá que deixar a Câmara dos Deputados e terá de ter um suplente.

Em termos de desenhar os distritos, eu tive o exercício do porte de desenhar distritos em 1980, junto com um dos diretores do PRODASEN, no Senado, Sérgio Otero, em que usamos todos os computadores para simular distritos eleitorais nas eleições de 1978, com ARENA *versus* MDB, porque havia um conceito de que no distrital puro a ARENA teria liquidado o MDB. Nossa conclusão era de que não. O MDB já estava tão organizado que nos distritos se saíria bem e teria perdido, talvez, três ou quatro cadeiras em âmbito nacional.

Se algum dos senhores quiser consultar, esse nosso trabalho foi publicado na *Revista de Informação Legislativa*, do Senado, em 1983.

O Eduardo levantou a questão das prévias nos Estados Unidos. Os senhores estão vendo que os republicanos e os democratas estão tentando organizar seus candidatos. Os republicanos têm seis ou sete pré-candidatos e os democratas têm o Obama. A campanha lá é longa, deve começar para valer em novembro deste ano e as primeiras prévias deverão ser em janeiro do ano que vem.

A Deputada Rosane levantou umas questões muito importantes. Esqueci um ponto que ela me fez lembrar: é a única representante do sexo feminino presente.



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DAVID FLEISCHER - O.k. Somente a senhora.

A lista fechada é uma grande mão na roda para a representação das mulheres nesta Casa. A Argentina tem uma cota para mulheres na lista fechada, tem que ter uma mulher na terceira, quinta e sétima posição, pelo menos. Na Argentina, aproximadamente 35% da Câmara Baixa é composta por mulheres. Então, a lista fechada, se colocar esta cota para mulheres, será uma grande mão na roda. Nesta Casa, há 8% de mulheres.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DAVID FLEISCHER - O Senado aprovou meio a meio. Teria mulheres em todas as posições pares, por exemplo.

Chamo atenção tanto do seu caso como também do Deputado Ivan Valente para o fato de que pertencem a partidos pequenos, não participaram de coligação. Mesmo assim conseguiram eleger seus Deputados. Por quê? Porque seu partido e o PSOL têm bandeira, são conhecidos. Embora pequenos, são partidos facilmente reconhecidos pela população e os senhores conseguem atrair votos. Mas o partido nanico ou pequeno, que não tem bandeira, se não tiver coligação, vai desaparecer.

Eleição de 2 em 2 anos. Os senhores têm razão quanto aos custos, aos gastos. Mas há alguma razão porque foi colocado descoincidentemente. Como o Eduardo lembrou, a eleição federal e estadual contamina a eleição municipal. Separados, os Municípios só se preocupam com assuntos municipais. O senhor tem razão quando diz que nos anos pares, no Brasil, temos um calendário legislativo muito reduzido nesta Casa. Por não haver eleição, tentamos fazer reformas nesta Casa nos anos ímpares.

Há também o problema de ligação muito forte entre Deputado Federal e Prefeito. A cada eleição municipal há uns 100 ou 130 colegas que vão se candidatar a Prefeito. Uns 30 ou 35 serão eleitos. Então, se coincidir, não vai haver mais isso. Essa é outra questão a levantar nas ambições dos seus colegas.

Em 1982, houve coincidência na eleição para Governador, Senador, Deputado, Prefeito e Vereador — menos para Presidente — e foi muito complicado. O Governo militar juntou tudo para tentar ajudar seu partido a eleger mais pessoas. Mas, infelizmente, o voto vinculado não deu certo para o Governo militar.



O Deputado Alceu Moreira levantou a questão de que nosso sistema é o pior, de que o distrito é ruim para ter Vereador. Concordo com esses argumentos, porque, ao se eleger um Deputado Distrital, é claro que ele estará mais ligado aos problemas de sua região e de seu Estado, como os Deputados atuais, que são muito mais preocupados com seu Estado do que com a Nação. Em geral, o Deputado eleito no distrito tem uma preocupação nacional também, como vimos nos casos da Inglaterra e dos Estados Unidos.

A federação de partidos foi uma ideia colocada na reforma de 2003. Foi muito interessante essa ideia de federação. A federação resolve o problema de fidelidade partidária, ninguém pode sair da federação durante 3 anos.

O Deputado Marcelo Castro levantou a questão de renovação. A renovação deve ser calculada pelo número de Deputados que tentaram a reeleição. Aí, a renovação é tirada em cima daquele total e não dos 513, porque de fato há pessoas que se aposentam, não se candidatam a mais nada e vão para casa. Outros vão se candidatar a Deputado Estadual, Governador, Vice-Governador, Senador ou suplente de Senador. Mas Estado por Estado, tem-se renovações maiores e menores. Provavelmente, no Estado do Piauí a renovação tenha de ser maior. Não é?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Menor.

O SR. DAVID FLEISCHER - Menor. Exatamente.

O pior sistema talvez seja o que nós temos: de lista aberta com coligação sem sublistas.

Se observarmos os países que praticam o uso de representação proporcional, apenas 3 ou 4 deles usam lista aberta, mas muitos usam sublistas. Realmente, nosso sistema é quase ímpar, único, no mundo. A janela para a fidelidade partidária é extremamente interessante.

O senhor levantou o caso que o TSE decidiu a fidelidade partidária. Por quê? Porque o PFL fez uma consulta ao TSE. Por que fez essa consulta? Porque, como partido, foi extremamente prejudicado pela infidelidade partidária. O PFL fez na eleição a maioria simples no Senado. Se houvesse a fidelidade partidária, em 2002 e 2006, teria eleito o Presidente do Senado. Mas o troca-troca de Senadores privou



o PFL de eleger o seu Presidente em 2003 e 2007. Então, foi um partido prejudicado duas vezes. Eu acho que eles tinham razão em fazer a consulta.

O Deputado Ivan Valente levantou a questão da participação popular. Não temos uma tradição de consulta popular por plebiscito ou referendo. A Suíça, por exemplo, país bem menor do que o Brasil, tem talvez 30 ou 40 plebiscitos ou referendos por ano, em que o eleitor pode juntar assinaturas o suficiente para assinar qualquer ato do Legislativo ou do Executivo e colocá-lo no referendo. Isso coloca o Legislativo e o Executivo de sobreaviso: não passar alguma coisa que pode ser objeto de referendo popular.

Eram essas as considerações ao que os senhores comentaram.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Dr. Antônio Augusto de Queiroz.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Um dado importante que precisamos debater e voltar a insistir é o aspecto cultural. O Brasil tem uma cultura de considerar tudo o que vem por intermédio da via pública ou política, de modo geral, como alguém corrupto, desonesto. Isso é senso comum entre as pessoas.

Em geral, isso não acontece na maioria dos países, porque os cidadãos têm autoestima. Na França não se fala mal do sistema eleitoral do país. Os franceses não falam mal do seu sistema eleitoral, nem dentro nem fora do país. Os americanos não falam mal do país nem dentro nem fora dele, mas o Brasil tem o péssimo hábito de falar mal das suas instituições sem conhecê-las — não há esclarecimento a respeito disso.

Então, essa síndrome de vira-lata no Brasil é muito comum. Estamos entre os índices de corrupção mais altos do mundo porque se faz esse levantamento a partir de percepção. Se se perguntar ao brasileiro se o político é corrupto ou não, ele vai dizer que é. Então, esse é um problema grave.

Por exemplo, o Parlamento americano foi mencionado aqui como um exemplo que pratica o voto distrital. Tem de haver um sistema integrado. Não é só o sistema eleitoral que resolve todos os demais aspectos. Então, por exemplo, nos Estados Unidos, o Presidente norte-americano não tem veto parcial como no Brasil, que pode votar artigo, inciso, alínea, projeto inteiro etc. Lá, os Deputados apresentam



emendas aos projetos em que o Presidente depois tem de decidir se vale a pena manter a ideia original ou se terá de levar todos aqueles contrabandos. É cem vezes pior do que aqui, mas ninguém ouve ou vê alguma análise demonstrando esse tipo de coisa. Então, esse aspecto cultural é importantíssimo.

Mencionei aqui que as Câmaras de Vereadores não eram uma grande Brastemp, mas elas são eleitas pelo sistema proporcional e não distrital. Há uma proximidade entre o eleitor e o eleito, o que não garante necessariamente melhor qualidade. Por quê? Porque aí vai depender do nível de esclarecimento das pessoas para saber se aquele político está efetivamente cumprindo o seu programa, se a doutrina do seu partido está de acordo.

Isso pressupõe...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - O sistema é o mesmo.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Eu sei que é o mesmo. Estou falando do tamanho da base eleitoral.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não faz diferença.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Ah, não faz? E qual é o objetivo do voto distrital?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Qual o objetivo do voto distrital?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Sim.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É a possibilidade de o partido só poder indicar um candidato, reduzir a disputa entre os candidatos. O custo eleitoral seria muito menor com a possibilidade de reduzir-se esse processo. Não vou dizer que o Município tem diferença só porque ele é menor. Não. O Vereador tem, igualmente, de pagar uma eleição caríssima, pegar dinheiro de empresa. Não é o limite geográfico que muda o comportamento. Vai dizer que o Município é um distrito? Não. Município é Município. Podia ter voto distrital com distrito no Município.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Está bem, são opiniões.

Então, o tamanho do colégio eleitoral, na minha avaliação, não altera muito esse processo. A renovação nas Câmaras de Vereadores são menores do que no próprio Parlamento federal. As trocas, as exigências são feitas em relação ao Prefeito. Muitas vezes o Governo local vive em função dos Prefeitos, fazendo



concessões. Então, alegar esse ponto de vista como algo que vai resolver todos os problemas, na minha avaliação, não é o mais correto.

Representatividade. A questão da representatividade é conceitual — arroubo de valentia e falar alto não altera esse aspecto. Disse que, no Brasil, se vota em uma pessoa e escolhe outra, por força das coligações. Isso é verdade, isso acontece. Mas o que estou dizendo é que o número de votos dados nominalmente aos eleitos corresponde a mais de 60% dos votos válidos.

Então, não se pode dizer que o Parlamento, a Câmara, não é representativo porque se vota em um e elege um outro. Não. Estou dizendo que os eleitos para a Câmara têm mais de 60% dos votos. É mais do que os eleitos para o Senado. Não dá para fugir desse aspecto. O problema é que, em geral, as pessoas confundem a análise com a defesa de posição. Estou dizendo aqui que é difícil aprovar reforma por sua complexidade. Alguém diz: *“Bom, mas você está defendendo determinado posicionamento”*. Não necessariamente. Estou fazendo uma análise e dizendo que o processo é complexo, é difícil, tem interesse, é um jogo de poder e que não vai ser fácil equacioná-lo. Então, acho que fazer análise pode ajudar sob esse ponto de vista.

O Parlamento tem três funções basicamente: representar, legislar e fiscalizar. O Parlamentar tem essas três dimensões na sua atuação. É fundamental que a população conheça isso, para, por exemplo, deixar de criminalizar o fato de o Deputado nas segundas-feiras e sextas-feiras se dedicar a outra atividade, que pode ser de fiscalização, de visita às bases etc. Mas não há esse esclarecimento para a população, e ela vê o Parlamentar como alguém que não comparece aqui nas segundas-feiras e sextas-feiras, vê como um gazeteiro, como alguém que está ganhando muito etc.

Essa visão distorcida da política é que leva a essas coisas. Cria-se uma expectativa em torno de uma reforma, mas ela não se concretiza. Dizem: *“Não fizeram nada. É mais uma manobra”*. Realmente isso é um problema gravíssimo.

No Brasil, o índice de reeleição entre os candidatos no Parlamento — 20%, em média, não disputam a reeleição, mas em outros cargos essa renovação é automática — é superior a 70%, porque eles têm vantagem comparativa em relação a quem está fora.



Primeira vantagem: tem nome conhecido, serviço prestado, número conhecido, emenda parlamentar, estrutura de gabinete, enfim, tem uma série de vantagens em relação a quem está fora. Então, são aspectos que favorecem quem já está no exercício do mandato.

Segunda vantagem: quem está fora, se tiver vida social organizada, se for empresário, profissional liberal, trabalhador com carteira assinada, tudo mais, vai pensar 15 vezes antes de ser candidato, porque vai ser desaconselhado pela família, pelos vizinhos, pelos sócios, pelos colegas, porque vai se misturar com essa gente.

Então, o aspecto é cultural. Não haverá sistema que resolverá isso se não se mudar essa mentalidade, principalmente mudar a cultura interna para debate nos partidos. Não será a mudança do sistema que vai alterar o comportamento dos Parlamentares aqui se não houver democracia partidária. Só vai se discutir programa se houver democracia. E nada impede, pela legislação atual, que isso possa acontecer, mas os líderes não fazem.

Esse é um dos problemas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Até porque há partidos demais. Quando havia só cinco, eles faziam seleção.

Lembro-me de que o MDB chegou a fazer realmente prévias na convenção, porque havia candidato a mais do que cabia. Hoje não. Se o partido recusar o candidato, ele vai para o partido do vizinho. Essa é a dificuldade. Daí a importância da cláusula de barreira. O PSDB defende a cláusula de barreira como alternativa para a representatividade real.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Pois é. Mas se a cláusula de barreira tivesse sido implementada quando estava prevista, na eleição de 2006, oito partidos, se não me engano, teriam representação no Parlamento. A soma deles representava 400 Parlamentares. Tem maioria. É só eliminar a cultura do consenso. Delibera: os partidos se reúnem, definem o que têm de fazer e alteram.

Esse é um problema? É, mas já foi maior quando não existia a figura da fidelidade, que não podia exigir esse fechamento de questão. Então, esse é um problema menor diante dos que já existem. É importante a redução.



O quociente eleitoral já é elevado: quase 14% em Estado como Sergipe. Para o Deputado Almeida Lima se eleger lá, ele precisa de uma votação muito significativa. Caso contrário, não se elege, exatamente porque o quociente é elevado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Antônio, a sua afirmativa anterior, de que o sistema não modifica, é controversa. O sistema modifica. Os partidos não fazem democracia interna hoje, porque não têm nenhuma necessidade de estabelecer diferença ideológica: jeito, pensamento e solução de vida para ninguém. Se fechar a lista, ele obriga a ter programa e modifica.

Há um ditado em minha cidade: *“Fôrma de fazer diabo não faz Deus”*. Por quê? Porque ela foi feita para fazer diabo.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ - Eu concordo com o fato de que os partidos serão chamados à responsabilidade. Agora, daí dizer que irão cumprir o que prometeram em campanha, fazer programa só para ganhar eleição e não governar, é uma situação complexa, até porque se pode ativar a qualquer momento e mudar o resultado de eleição para eleição.

De qualquer maneira, quero dizer, essencialmente, que a questão é complexa, a reforma não será fácil, porque envolve disputa de poder: vai ter de escolher quem vai perder e quem vai ganhar.

Na minha avaliação, o Congresso daria uma grande contribuição se obrigasse as escolas a voltarem com a disciplina Organização Social e Política do Brasil — OSPB, que pode vir com outro nome, a fim de esclarecer para que as instituições servem e como funcionam.

Há Parlamentares corretos, que atuam da forma mais honesta possível, mas são confundidos. Entram na vala comum como se todos fossem bandidos, ladrões etc.

Então, é um processo extremamente complexo, que só será resolvido se melhorar a qualidade com essa mudança de mentalidade. A Câmara pode fazer campanhas nessa direção, as demais instituições, o próprio Parlamento e principalmente a imprensa, que adora um escândalo, uma espetacularização da notícia. Tem que escolher alguém que responda pelos males da humanidade, quando esconde uma providência que poderia ser tomada, que impediria a qualquer



outro, no futuro, praticar aquele tipo de desvio. Então, esse, na minha avaliação, é o problema central.

O Prof. David já chamou muito bem a atenção para todos esses aspectos das indagações. Acho que não há modelo perfeito. É um sistema. As pessoas têm de compreender a complexidade da política.

Para concluir, quero chamar a atenção para um aspecto: é comum as pessoas dizerem que o Presidente da República, quando é candidato, promete determinadas coisas; quando vai para o Governo, não faz absolutamente nada ou muito pouco. Numa democracia, é complexo mesmo. O Presidente da República, quando vai tomar uma decisão, tem de levar em consideração o que pensam os outros Poderes — o Legislativo e o Judiciário; o que pensam os agentes econômicos sociais — empresários, trabalhadores; o que pensam as academias — as universidades; o que pensam os organismos internacionais; o que pensam os partidos de oposição; o que pensam as Forças Armadas; o que pensa a Igreja. Enfim, há na democracia uma série de atores com poder efetivo. Nem sempre é possível fazer o que se deseja individualmente ou em grupo. O projeto é produto do consenso.

É por isso que volto a insistir no aspecto de que a função primordial do Congresso é exatamente organizar, de forma pacífica, as contradições que a sociedade não pode nem deve fazer. Isso não tem preço.

Com a mensagem final de que não há solução para os problemas coletivos fora da política, agradeço a paciência a todos os senhores e me coloco à disposição para outras oportunidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a manifestação a V.Sa.

Gostaria de fazer algumas observações.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, eu queria só dar um dado a mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Logo a seguir, Deputado. Não vamos concluir agora. Por gentileza. Vou dirigir uma observação exatamente a V.Exa.



O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Então, vou esperar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço plenamente, Deputado.

Ouvi alguns comentários, ao longo do debate, de que o Parlamentar, em outras palavras, não vai atirar no pé, ou seja, votar em algo que vai levá-lo ao suicídio. Correta a observação.

Ouvi também alguém contestar e dizer que, quando se estabelece uma audiência pública e alguém diz que defende o voto no sistema proporcional, vão dizer que este é maravilhoso e magnífico, mas, quando se volta para o sistema distrital, evidentemente, vão detoná-lo com todos os argumentos.

Alguém disse que nós não temos a legitimidade para decidir acerca de determinados temas, a exemplo, sobretudo, do sistema eleitoral. Por que, então, contestar a hipótese de esse tema ser levado ao plebiscito?

Aqui se disse que tal sistema é para beneficiar partido A, para engordar partido A e emagrecer partido B.

Penso que todos têm razão, quando fazem essas observações. Por que não a tese do plebiscito, de o Parlamento escolher dois ou três por voto, por deliberação, e submeter ao plebiscito? Bom ou ruim é a sociedade que escolhe.

Ou se pensaria na hipótese de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Ela se estabelece, faz todo o ordenamento para a gestão do Estado do ponto de vista político, ela se autodissolve, as leis ficam e se faz o processo eleitoral.

Portanto, é preciso que se tenha o mínimo de coerência nas argumentações. Eu sou um amante do debate, da dialética. Acho que se constrói exatamente por aí.

Lamento que o Deputado Marcus Pestana não esteja presente neste momento e eu disse que iria fazer uma referência a ele. Quando eu perguntei onde o sistema distritão existia, ele disse que no Afeganistão, na Jordânia. Eu até me antecipei e disse: *"E no Brasil não existe?"* Aliás, no Brasil existe o distritão e mais: é o único sistema que a sociedade não cobra mudança, nem eu ouvi ser discutido aqui, neste Parlamento, sobre mudá-lo. Como se elegem Prefeito, Governador e Presidente? Repito: como se elegem Prefeito, Governador e Presidente? É pelo voto



majoritário! São eleitos assim: o Prefeito no distrito municipal, que é a circunscrição municipal; o Governador e o Presidente. Mas alguém pode dizer: “*Mas aí é para o Executivo*”. Não! Para o Legislativo também! E Senador como se elege? Em lista preordenada? Repito: em lista preordenada? Não. É majoritária, no distrito maior, distritão mesmo! É por distritão, quando se renova um terço ou dois terços.

É preciso ter um pouco de coerência no pensamento. Por isso, defendo o aprofundamento do debate.

Com relação ao sistema que elege Prefeito, Governador, Presidente, Senador, eu não vi a sociedade reclamar. Eu não vi ninguém aqui propor a mudança desse sistema. Mas eu vi e já li em artigos que o sistema em lista preordenada é fator de eliminação ou de diminuição da corrupção, porque não “funaliza”, não personaliza.

Então, estão dizendo que a eleição do Presidente Lula, por duas vezes, a do Fernando Henrique Cardoso, a da Dilma, a dos Prefeitos e dos Governadores se fez, exatamente, na base da corrupção?

Quando os Deputados Ronaldo Benedet e Marcelo Castro dizem que precisamos votar logo, eu respondo que nós temos de fazer a opção ou pelo debate prévio, pelas audiências prévias, como estamos fazendo, ou suspendemos e passamos a deliberar, se já temos acúmulo suficiente para isso. É uma questão de opção da Comissão. Eu não posso deliberar e depois ouvir a sociedade. Isso é um desrespeito à sociedade!

Nós estamos em audiências públicas. Estaremos amanhã, em Goiânia, na 1ª Conferência Estadual e Regional. Aí, sugerem: “*Vamos deliberar, decidir alguma coisa*”. Por que essa preocupação com a cobrança da sociedade? Eu não sei se os Parlamentares A, B e C estavam aqui na Sessão Legislativa anterior. Mas isso não importa. O que importa é esta Sessão Legislativa. Se fizeram ou não, não vale o fato de se ter estado na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal. Nós temos que estabelecer acúmulo nesta Sessão Legislativa.

Das vezes anteriores, pretendeu-se fazer a reforma para eleição municipal e deparamos com decisões do Supremo Tribunal Federal, determinando a aplicação do art. 16, do princípio da anualidade. Fazer ou não de forma açodada e depois ser considerado inconstitucional!?



Então, nós precisamos debater. Se não tivéssemos realizando esta audiência pública, eu não teria ouvido o Deputado Marcus Pestana dizer isso e eu não teria tido oportunidade de fazer funcionar aqui os meus dois neurônios, o “tico” e o “teco”, e verificar que não é apenas no Afeganistão, mas no Brasil há o distritão, sim, na eleição dos membros do Executivo e do Legislativo. Para o exercício do poder de forma individualizada, o Executivo, e para o exercício do poder de forma coletiva, o Parlamento. Eu não vi ninguém pretender mudar isso.

Concluindo, antes de passar a palavra a V.Exa., quero dizer que, a meu ver, estaremos bem evoluídos, no dia — já disse isso em outras palavras — em que Estados e Municípios tiverem, de fato, autonomia. Já que o Brasil tem uma dimensão continental, já que o Brasil é uma República federativa, como está dito no art. 1º da Constituição, a União tem a soberania e os Estados e Municípios têm a sua autonomia. Não sei por que estamos aqui discutindo como Vereador e Prefeito de cada Município devem ser eleitos. Eu não sei. Para mim, a sociedade local é quem deveria decidir, a exemplo das eleições para Governador e Deputado Estadual.

Estaremos bem evoluídos quando tornarmos real o art. 1º da Constituição, porque não podemos ser um Estado unitário. Daí toda essa deformação a que se referiu o nosso palestrante, Dr. Antônio Augusto.

Temos de aguardar 8 horas para apertar um botão e dizer “sim” ou “não” a um requerimento. Sabem por quê? Porque aqui temos de deliberar, por conta do que dispõe o art. 22 da Constituição, quando diz que “*competes privativamente à União legislar sobre*”. Quando vamos verificar, é sobre tudo. As Câmaras de Vereadores decidem apenas título de cidadania e nome de rua, além do seu orçamento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim, voto de louvor e de pesar.

As Assembleias Legislativas *idem*.

Gostaria de perguntar aos senhores se a realidade urbana e imobiliária de São Paulo Capital ou da Rua Augusta é a mesma de um povoado do Município de Osório. Não. E por que tenho de votar aqui, no Congresso Nacional, a Lei do Inquilinato? Por que tenho de estabelecer uma norma impessoal de caráter geral



para todo o País, que vale para a Avenida Paulista, em São Paulo, e para o Povoado Gado Bravo Sul, no Município de Nossa Senhora das Dores, minha terra, no meu Estado de Sergipe? Por que tenho de votar aqui a Lei de Licitações para dizer como devem ser geridos os recursos próprios do Estado de Sergipe?

Temos de quebrar essas amarras. Na hora em que houver descentralização e este País for tratado como Federação, tenham certeza V.Exas. de que vamos diminuir muito essa situação.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, essa discussão que V.Exa. está propondo é reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Do Estado brasileiro.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Estamos discutindo, por enquanto, o sistema eleitoral. E não estamos conseguindo vencer o sistema. Seria a forma de chegar ao Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com toda a certeza.

Deixo aqui a última observação: por que se diz que financiamento público exclusivo só se amolda ao sistema A, B ou C? Acho que isso é um jogo. Perdão, não é jogo, a expressão não é bem essa, mas é uma maneira de traçar o molde ou figurino de acordo com o físico ou o interesse.

Eu já disse aqui por diversas vezes que podemos ter o financiamento público exclusivo administrado pelo partido em qualquer sistema eleitoral e os gastos de campanha serem coletivos: os santinhos serem coletivos, mas administrados pelo partido; os carros de som adquiridos pelo partido; a propaganda eleitoral de televisão, os produtores e os marqueteiros contratados pelo partido e assim sucessivamente. Mas o que vejo, ao contrário, é o que o Código de Defesa do Consumidor proíbe: a venda casada. Estão querendo vender a hipótese de que o Parlamento defende o financiamento público de campanha, mas de forma casada inserir um subproduto. Ou seja, na minha avaliação, estão querendo vender o produto principal de vitrine apenas com um subproduto: a lista preordenada, fechada. Isto é uma aberração!

Haveria outras considerações a fazer, mas já falei muito mais do que o necessário.

Tem V.Exa. a palavra.



O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, tenho a doença mineira da moderação. Para classificar qualquer coisa de horrorosa ou maravilhosa, de péssima ou ótima, tenho de pensar duas vezes — e acho que devemos pensar dessa forma. O Dr. Antônio Augusto deve ter algo de mineiro, porque segue um pouco essa linha, moderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Eduardo Azeredo, na plenária de hoje, ouvimos essa expressão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sim, Sr. Presidente: “moderação”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não, ouvimos: *“Isto é muito bom”* e *“Isto é muito ruim”*. Ouvimos dizer, por exemplo, que o distritão não era “uma proposta séria”. E isso, certa vez, levou-me também a cometer um equívoco. Numa reunião interna do meu partido, fui rechaçado pelo querido Deputado Alceu Moreira, aqui presente, quando usei o termo “excrecência” para referir-me ao sistema eleitoral em lista fechada preordenada. S.Exa. me repreendeu na oportunidade.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, o que quero dizer é o seguinte: temos o MERCOSUL e, dentro dele, o Parlamento do MERCOSUL, ao qual era obrigatório que o Brasil tivesse aderido. O Paraguai já fez a eleição. No Brasil, acertamos tudo na semana passada, à unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores: as eleições não serão mais em 2012, mas em 2014. E como vamos eleger os representantes do Brasil? Serão 37, num primeiro momento, e, num segundo momento, 75 — vem problema por aí, porque vão dizer que custa muito caro.

O fato é que vamos ter de eleger, em 2014, 37 Parlamentares do MERCOSUL. Chegamos a um consenso com o PT e com o PSDB: lista. Não há outra alternativa. Vamos eleger, pelo sistema proporcional, no Brasil todo? Eu não vou pedir votos no Amazonas. Pelo distrital? Vamos ter representantes do Sul ao Norte. Então, vamos partir para a lista. Vamos ter a experiência da lista no MERCOSUL, vamos votar na lista A, encabeçada pelo Lula, ou na B, encabeçada pelo Fernando Henrique. Vai ser uma experiência, porque essa eleição vai acontecer em 2014.



Para agora, porém, sinceramente, mantenho minha posição cuidadosa: vou pensar duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo justificar a minha ausência na primeira parte da reunião. Estive cumprindo agenda no próprio Parlamento e, infelizmente, acabei perdendo as exposições iniciais dos nossos convidados.

Feito o registro, quero rapidamente dizer a V.Exa. e aos demais presentes que a política foi concebida como atividade humana na perspectiva de coordenar as relações sociais em razão da formação da sociedade. E a sociedade delegou ao Estado esse papel de exercício do poder.

Concordo com V.Exa. quanto ao fato de que uma reforma política só tem sentido se for para reformar o Estado. Mais ainda, acho que a sociedade brasileira tem a expectativa de realizar uma reforma política ampla, participativa e democrática para reformar o Estado.

Já me posicionei em outras oportunidades, mas repito que simples mudanças pontuais no sistema eleitoral, como de certa forma vem sendo sugerido, serão insuficientes. A reforma ficará restrita. Mais do que isso, poderemos acabar frustrando as expectativas da sociedade brasileira.

Portanto, concordo com V.Exa., que, na qualidade de Presidente, tem sido defensor ferrenho da possibilidade de ampliação do debate com a sociedade brasileira. A reforma política só vai acontecer — e sou muito otimista em relação a isso — se os segmentos organizados da sociedade, como já ocorreu em outras oportunidades, participarem ativamente e pressionarem para que ela aconteça. Está aí o exemplo recente do Ficha Limpa, em que quase ninguém acreditava, de cujas discussões a CNBB, a OAB, as centrais sindicais, etc. participaram ativamente, e acabou acontecendo.

Se a sociedade não participar, não pressionar nessa perspectiva — concordo com os palestrantes —, teremos uma reforma restrita. Tenho testemunhado muitas vezes aqui, até de palestrantes progressistas que defendem de fato a reforma política, um comportamento um tanto quanto pessimista: “A reforma não vai



acontecer, porque o Parlamento é assim e assim constituído”; “A reforma não vai acontecer porque a sociedade não está mobilizada”, etc. e tal.

Esse, porém, não deve ser o comportamento dos Parlamentares, especialmente dos membros desta Comissão, até porque se aceitamos — e defendemos a nossa inclusão — fazer parte da reforma é porque acreditamos nela.

Eu, por exemplo, quero dizer claramente do meu desejo, da minha vontade e da minha expectativa para que de fato possamos, apesar dos limites, aprovar uma reforma que permita avanços, ainda que no sistema eleitoral, na consolidação da democracia brasileira.

Finalmente, Sr. Presidente, quero destacar um ponto que é muito fácil de tratar, se esta Comissão assim o quiser. Refiro-me a uma nova regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, que diz respeito à democracia direta. V.Exa. chamou atenção para o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular. Se esta Comissão quiser, ela pode fazer avançar a democracia direta no País, regulamentando esse artigo, reduzindo a exigência do número de assinaturas, por exemplo, para facilitar a iniciativa popular. É fácil.

Então, acredito na possibilidade de avançarmos e condeno respeitosamente todos aqueles que, muitas vezes, nos debates que aqui estão acontecendo, revelam certo pessimismo em relação à possibilidade da reforma, porque, caso contrário, não tem sentido. Seria melhor suspendermos os trabalhos da Comissão, se nós, seus membros titulares, não acreditarmos na possibilidade de avançar na ampliação e consolidação da democracia brasileira, por meio da alteração constitucional e das leis regulares na perspectiva desses avanços.

Desculpem-me por me ter estendido um pouco, mas este é um desabafo e uma conclamação aos companheiros em defesa da possibilidade de que essa reforma de fato aconteça.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de registrar minha justificativa para não viajar com a Comissão: na condição de membro da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, tenho reuniões marcadas para a sexta-feira e para o sábado, das quais devo participar. Mas quero acompanhar as demais reuniões regionais pelo Brasil.



Quero também parabenizar os expositores e, tentando não ser indelicado, pelo adiantado da hora, solicitar o encerramento da reunião, uma vez que muitos estão querendo almoçar ou precisam ir para outros compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço aos palestrantes a presença e a contribuição que prestaram ao debate nesta Comissão de Reforma Política.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco a próxima reunião para o dia 3 de maio, terça-feira, às 14h30min, para debatermos processo eleitoral, propaganda eleitoral e instrumentos da democracia direta.

Mais uma vez, ratifico a comunicação de que realizaremos amanhã, na 1ª Conferência Estadual, uma reunião plenária, a partir das 9h, na Câmara de Vereadores de Goiânia, Estado de Goiás.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.